



**CAIXAGEST**  
**Técnicas de Gestão de Fundos S.A.**

**Relatório e Contas 2017**

[www.caixagest.pt](http://www.caixagest.pt)

## INDICE

<b>1. RELATÓRIO E CONTAS .....</b>	<b>2</b>
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	2
II. MERCADO DE GESTÃO DE FUNDOS E CARTEIRAS DISCRICIONÁRIAS .....	4
III. ACTIVIDADE DA CAIXAGEST S.A. ....	5
IV. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2018 .....	7
V. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	7
VI. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	8
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	8
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
<b>2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE.....</b>	<b>48</b>
I. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	48
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO .....	48
III. ESTRUTURA DE CAPITAL .....	49
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	49
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES .....	50
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	57
VII. REMUNERAÇÕES .....	66
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS .....	68
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL .....	69
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO .....	70
XI. ANEXOS DO RGS.....	77
<b>3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....</b>	<b>80</b>
<b>4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....</b>	<b>90</b>

# 1. RELATÓRIO E CONTAS

## I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2017, assistiu-se a uma melhoria da conjuntura económica global, acompanhada por níveis de inflação baixos. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,6%, em termos reais, o melhor resultado nos últimos três anos. A aceleração de 0,4 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior deveu-se à melhoria observada quer no bloco desenvolvido, que registou um ritmo de expansão anual de 2,2%, quer no bloco emergente e em desenvolvimento, onde se assistiu a um incremento de 0,3 p.p. do ritmo de progressão do crescimento, para 4,2%, a primeira aceleração em sete anos.

No bloco desenvolvido, o comportamento das economias europeias destacou-se positivamente, devendo a respetiva taxa de crescimento ter alcançado um valor superior a 2,2%, o que corresponde a um máximo da última década, após uma progressão de 1,8% em 2016. O desemprego na região registou uma nova redução pelo quarto ano consecutivo. Nos EUA, apesar do crescimento económico do primeiro trimestre ter apresentado um desempenho modesto, à semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a atividade melhorou significativamente nos trimestres seguintes.

	Taxas de variação (em %)				Taxas (em %)	
	PIB		Inflação (b)		Desemprego (b)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>União Europeia (a)</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,3</b>	<b>1,7</b>	<b>8,6</b>	<b>7,8</b>
Área do Euro	1,8	2,4	0,2	1,5	10,0	9,1
Alemanha	1,9	2,2	0,4	1,7	4,1	3,7
França	1,2	1,8	0,3	1,2	10,1	9,5
Reino Unido	1,9	1,8	0,7	2,7	4,8	4,5
Espanha	3,3	3,1	-0,3	2,0	19,6	17,4
Itália	0,9	1,5	-0,1	1,3	11,7	11,3
<b>EUA</b>	<b>1,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,1</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>
<b>Japão</b>	<b>0,9</b>	<b>1,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>
<b>Rússia</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,8</b>	<b>7,0</b>	<b>4,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
<b>China</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Índia</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>	<b>4,5</b>	<b>3,8</b>	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	<b>-3,5</b>	<b>1,1</b>	<b>8,7</b>	<b>3,7</b>	<b>11,3</b>	<b>13,1</b>

(a) Comissão Europeia - fevereiro de 2018

(b) FMI: World Economic Outlook - janeiro de 2018, para países não europeus

n.d. - Não disponível

Em 2017, Produto Interno Bruto português registou o quarto ano consecutivo de expansão, que, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), se situou em 2,7% durante os três primeiros trimestres do ano, mais 1,2 p.p. do que o observado em igual período de 2016. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego de novembro de 2017 foi de 8,1%, valor que compara com 10,1% ao final de 2016 e que representa o registo mais baixo desde o último trimestre de 2008.

O bloco de economias dos países Emergentes registou uma aceleração da taxa de crescimento, após seis anos ininterruptos de arrefecimento, beneficiando do desempenho mais favorável da China, assim como da melhoria do crescimento verificado em outras importantes regiões emergentes, com destaque para a América Latina e Europa de Leste.

A inflação global registou em 2017 um aumento face ao ano anterior devido, sobretudo, ao efeito da evolução dos preços da energia que contribuiu para reverter os receios acerca dos níveis muito baixos

verificados em 2016. De acordo com World Economic Outlook do FMI, o aumento da taxa de inflação resultou da aceleração do crescimento dos preços no bloco desenvolvido, +0,4 p.p., para 1,7%, enquanto no bloco emergente e em desenvolvimento se assistiu a um valor médio 4,2%, ligeiramente abaixo do observado em 2016.

Na zona Euro, a variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) permaneceu em terreno positivo ao longo de todo o ano, ao contrário do sucedido no ano anterior, tendo registado um crescimento de 1,5%, valor 1,3 p.p. acima do verificado em 2016. O IHPC português registou uma taxa de variação média anual de 1,4%, mais 0,8 p.p. do que o observado no ano anterior.

Apesar do Banco Central Europeu (BCE) ter reconhecido que os riscos em torno do crescimento económico se tornavam menos pronunciados, as taxas diretoras permaneceram inalteradas e em outubro foi inclusive decretada uma extensão, até setembro de 2018, da aquisição de títulos de dívida, ao abrigo do programa de alívio quantitativo, embora a partir do início deste ano o montante de aquisições tenha sido reduzido para metade (€30 mil milhões/mês).

No sentido oposto, a Reserva Federal dos EUA determinou três subidas da taxa de juro de referência de curto prazo (Fed funds), que se encontravam fixadas num intervalo entre 1,25% e 1,50%, no final de 2017. No Reino Unido, o Banco de Inglaterra decretou um incremento da sua taxa diretora de 0,25% para 0,50%, apenas no início de novembro, o primeiro aumento em 10 anos.

Após o referendo britânico ao Brexit e das eleições norte-americanas de 2016, o ano de 2017 encerrava num contexto de forte incerteza na esfera política. Contudo, o ano caracterizou-se por uma reduzida volatilidade das principais classes de risco, o que sugere uma maior ênfase dos investidores na conjuntura económica, tendencialmente favorável. O otimismo dos investidores encontrou ainda alicerces na recuperação das cotações da maioria das matérias-primas e da redução dos receios com os eventos geopolíticos.

A generalidade dos mercados acionistas mundiais mantiveram a tendência de valorização, evidenciada em anos anteriores, tendo o índice acionista MSCI Global registado o segundo ano consecutivo de valorização. Os índices de ações dos EUA alcançaram sucessivos máximos históricos, com valorizações superiores a 20%, assim como o índice japonês Topix. O Eurostoxx600 averbou um ganho de 7,7%, inferior aos 15,2% do PSI20 português e o índice MSCI para o bloco emergente alcançou uma valorização de 34,4%, o melhor resultado desde os 74,5% de 2009.

Em 2017, a taxa de rendibilidade da dívida pública norte-americana, a 10 anos, registou uma ligeira descida (-3,9 p.b.), tendo encerrado nos 2,40%. Nas economias europeias com qualidade creditícia mais elevada, as taxas de rendibilidade a 10 anos subiram 21,9 p.b. na Alemanha e 9,9 p.b. na França, atingindo, respetivamente, os valores de 0,42% e 0,78%, no final de dezembro. Nos países periféricos, o principal destaque foi para Portugal: após uma queda de 73,7 p.b. durante a primeira metade de 2017, as obrigações públicas nacionais a 10 anos, desceram 108,4 p.b. no segundo semestre, encerrando nos 1,94%. Em Espanha e em Itália, as condicionantes de ordem política levaram as taxas de rendibilidade a 10 anos a subir 18,3 p.b e 20,1 p.b., para 1,57% e 2,02%, respetivamente.

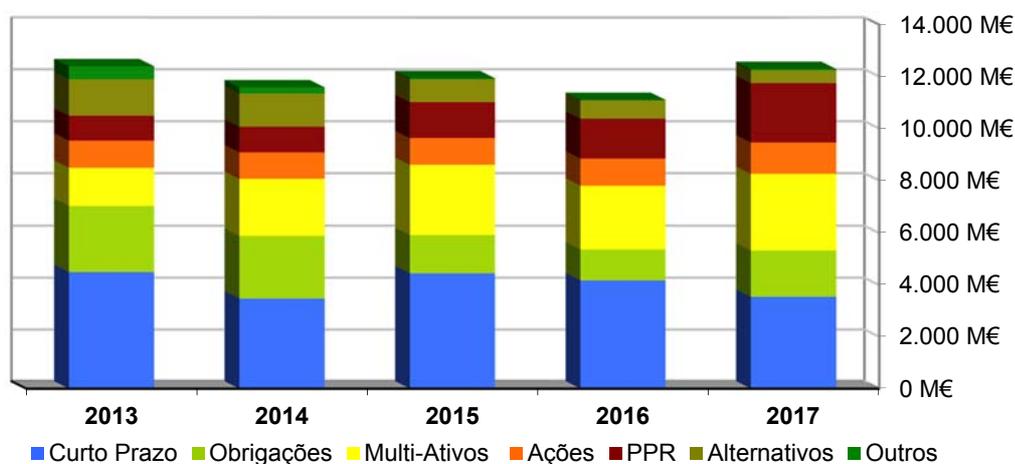
As taxas do mercado monetário da zona euro desceram ao longo do ano passado. As taxas Euribor registaram novos mínimos, acentuando os valores negativos. Em termos médios anuais, a Euribor a 1 mês, 3 meses, 6 meses e 12 meses registaram valores de -0,37%, -0,33%, -0,26% e -0,15%. A Eonia, por seu lado, continuou a apresentar registos muito próximos da taxa de depósito do BCE, sendo ainda de salientar os seus baixos níveis de volatilidade.

Apesar da contínua normalização da política monetária por parte da Reserva Federal e da forte aceleração do crescimento económico norte-americano, em 2017, o dólar registou uma depreciação em relação às restantes principais moedas de referência, principalmente em relação ao euro, 14,2%, mas também face à libra e ao iene, 9,5% e 3,7%, respetivamente. No final do ano, o dólar cotava a \$1,2005 face ao Euro.

## II. MERCADO DE GESTÃO DE FUNDOS E CARTEIRAS DISCRICIONÁRIAS

Em 2017, o valor dos fundos mobiliários portugueses recuperou das perdas registadas no ano anterior, situando-se em 12.292 Milhões de Euros no final de dezembro de 2017, o que correspondeu a um aumento de 10,7% face ao ano anterior.

Os fundos de Curto Prazo continuam a representar o principal segmento de mercado, com uma quota de 29%, apesar do significativo número de resgates que em 2017 ter baixado 15% o montante sob gestão. Em segundo lugar, por ordem decrescente de montante, permanecem os Fundos Multiativos, com uma quota de mercado de 24% e com um crescimento de 20% ao longo do ano. Em terceiro lugar, com 19%, o segmento dos fundos PPR, com um elevado número de subscrições que se asaldaram num aumento de montante na ordem dos 48%.



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

O número de fundos mobiliários em atividade baixou de 174 para 154, seguindo uma tendência de racionalização e de concentração dos grupos bancários que se verifica desde 2011, data em que existiam 308 fundos mobiliários sob gestão nacional. Ao longo do ano em análise foram lançados 5 novos fundos, um dos quais, o fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável. E no mesmo período foram liquidados 10 fundos, sete dos quais pertencentes ao ex-Banif incorporado no Banco Santander, e foram fundidos 10 fundos, no âmbito de processos de racionalização da oferta das sociedades gestoras: Caixagest, da GNB e do Santander AM. Em 2017 foram ainda reembolsados 4 fundos, por término do período de duração, geridos pela Caixagest e pela MCO2.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,9% do mercado, o que representou um aumento de 3,2 p.p. face ao ano anterior, resultante da incorporação da gestora Banif GA na Santander AM. A Caixagest manteve a liderança do mercado, com uma quota de 32,0%, seguido pela BPI GA com 25,2%.

O montante sob gestão no mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, aferido pela APFIPP no final de 2017, ascendia a cerca de 57.204 Milhões de euros, o que traduz um crescimento de 2,1% nos montantes geridos. Na repartição por categoria de clientes, as Seguradoras detêm o maior volume de ativos sob gestão (63,5% do total), seguidas pelos Fundos de Pensões (20,6%). A quota de mercado da Caixagest situava-se em 38,1%, mantendo a liderança do mercado, seguida da BMO GAM, com 25,7% do montante sob gestão no mercado.

### III. ACTIVIDADE DA CAIXAGEST S.A.

#### Evolução Comercial

##### **Fundos Mobiliários**

O ano de 2017 foi marcado por um bom momento económico e de mercado, com uma tendência positiva dos dados económicos, sincronia de crescimento nos principais blocos, melhoria dos resultados empresariais, de sentimento e de confiança dos consumidores.

Este enquadramento positivo, de fundamentais macroeconómicos e de sentimento, associado à manutenção de taxas de referência negativas ou nulas na zona Euro, impulsionaram a apetência dos investidores particulares por ativos e poupanças com volatilidade de preço.

O mercado nacional de fundos de investimento cresceu 10.7% em 2017, num contexto em que foram comercializadas 3 emissões de OTRV's que absorveram parte da poupança das famílias e da sua disponibilidade para investimento a longo prazo.

Não obstante o vencimento de dois fundos estruturados, o volume sob gestão da Caixagest cresceu 11.6% durante o ano de 2017, reforçando assim a sua liderança de mercado nos fundos de investimento mobiliário, com uma quota de 32%.

milhões de euros

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>variação</b>
Fundos de Mercado Monetário	1.685	1.683	4%
Fundos de Obrigações	293	662	75%
Fundos Multi-Ativos	485	615	27%
Fundos de Acções	453	552	22%
Fundos Alternativos	473	416	-7%
Fundos Estruturados	131	0	-100%
<b>Total</b>	<b>3.519</b>	<b>3.928</b>	<b>12%</b>

Num contexto de simplificação da oferta, foram extintos 3 fundos (Caixa Fundo Monetário, Caixagest Curto Prazo e Caixagest Estratégia Equilibrada), por incorporação e fusão noutros fundos da oferta permanente (Caixagest Liquidez, Caixagest Obrigações e Caixagest Seleção Global Defensivo). Foram igualmente reembolsados dois fundos, o Caixagest Rendimento Oriente e o Caixagest Rendimento Nacional, no valor global de 130 milhões de euros.

No segundo semestre iniciou-se a comercialização do fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável, trata-se de um fundo multiativos fundo inovador no mercado nacional, enquadrado num contexto de crescente consciencialização dos consumidores para o impacto das suas decisões de investimento em áreas como o bem-estar social, a sustentabilidade ambiental ou as boas regras de governação corporativa. É um fundo cuja estratégia de investimento se baseia na seleção de empresas com as melhoras práticas nestas áreas, excluindo empresas cuja atividade esteja associada a setores com impacto social ou ambiental negativos, como o jogo, o tabaco, o armamento ou a energia nuclear.

A Caixagest continuou em 2017 a implementar a sua estratégia de adequação da oferta aos interesses e objetivos dos clientes, procurando diversificar e otimizar os seus portfólios.

O contínuo acompanhamento do canal de distribuição, com maior intensidade na formação de produto e serviço, e com a implementação de ações de sensibilização junto de clientes, permitiu reforçar a literacia financeira, a confiança, a experiência e a satisfação dos clientes.

### Gestão Discricionária de Carteiras

A atividade desenvolvida de dinamização do Serviço de *Wealth Management* durante o ano transato permitiu a contratualização de um número significativo de clientes particulares e empresas, num ambiente de mercado em muitos casos adverso e volátil, reforçando a convicção da sustentabilidade deste Serviço. Ao nível dos clientes institucionais registaram-se contudo algumas necessidades de levantamentos de capital. Em consequência, volume total de carteiras sob gestão<sup>1</sup> baixou 2,0% para 19.530 milhões de euros.

	milhões de euros		
	2016	2017	variação
Carteiras de Seguradoras	13.023	12.109	-7,0%
Institucionais	6.070	6.382	5,1%
Particulares e Empresas	179	346	93,2%
<b>Total<sup>1</sup></b>	<b>19.271</b>	<b>18.837</b>	<b>-2,3%</b>

<sup>1</sup> Sem Fundos de Pensões e carteiras sob Aconselhamento

### Evolução Financeira

A estratégia comercial seguida durante o ano contribuiu para um crescimento de 15,0% nas comissões de gestão da Caixagest, que totalizaram 31,7 milhões de euros. Os Custos de Estrutura - Pessoal, Gastos Administrativos e Amortizações – por seu lado, registaram uma redução de 6,3% face ao período homólogo.

O Resultado Líquido do Exercício situou-se assim em 3.396 milhares de euros, o que correspondeu a um crescimento de 62,9% relativamente ao ano anterior.

### CAIXAGEST S.A.

	milhares de euros		
	2016	2017	Varição
Ativo líquido	32 635	37 266	14,2%
Capitais próprios	28 249	29 384	4,0%
Distribuição de Dividendos	6 439	2 085	- 67,6%
Resultado líquido	2 085	3 396	62,9%
Capital Social	9 300	9 300	-

#### IV. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2018

Ao nível económico-financeiro, o principal risco para 2018 reside num choque inflacionista, eventualmente derivado de uma forte subida dos preços da energia, a partir dos níveis atuais que, para além das consequências imediatas na redução do rendimento disponível dos consumidores, seja gerador de uma mudança no paradigma de políticas monetárias globalmente expansionistas. Tal, refletir-se-á em subidas das taxas de juro mais acentuadas, face ao atualmente descontado, bem como na aceleração e antecipação do término das medidas de expansão de balanços e de liquidez. Tendo em conta que este regime suportou claramente o comportamento positivo das principais classes de ativos e a recuperação económica nos últimos anos, então uma eventual reversão do mesmo poderá contribuir para uma forte correção dos ativos de risco e uma subida das *yields*, gerando efeitos de riqueza negativos e aumentando a restritividade das condições de crédito às economias. Adicionalmente, neste hipotético contexto, as autoridades monetárias dos países do bloco emergente serão possivelmente forçadas a acompanhar a redução das políticas acomodatórias das economias desenvolvidas, através de subidas de taxas de juro e intervenções no mercado cambial, para minorar um potencial êxodo de capitais.

No espectro geopolítico, permanecem algumas fontes de risco potencialmente indutoras de instabilidade nos mercados e nas economias. A gestão das relações comerciais dos EUA com os seus principais parceiros, nomeadamente a China, constituirão um ponto fulcral. Paralelamente, as tensões com a Coreia do Norte serão também um aspeto a monitorizar. Ao nível europeu, para além do processo de negociação do “Brexit”, destacam-se a imprevisibilidade do resultado das eleições legislativas italianas, no início de março, bem como a instabilidade na Catalunha relacionada com a questão independentista. Prevelem, também, incertezas quanto à formação de uma coligação governamental na Alemanha e, consequentemente, quanto ao maior ou menor grau de atitude pró-europeia germânica. Finalmente, ao longo de 2018, irão decorrer eleições em diversos países latino-americanos, realçando-se o Brasil. Dada a emergência de movimentos populistas nestas geografias, os resultados poderão ser geradores de consequências negativas não só a nível doméstico como internacional.

#### V. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2017, a área de gestão dos sistemas de informação consolidou os processos de negócio através da melhoria das atividades de gestão de informação e de gestão tecnológica. Foi dada continuidade à atualização dos sistemas centrais de informação utilizados nas áreas de apoio ao negócio, nomeadamente:

- Ao sistema de front office para a gestão de ativos mobiliários, que constitui uma ferramenta inovadora no mercado, nomeadamente na automatização das operações de fundos internos e fundos externos;
- Aos sistemas de valorização dos fundos com ativos mobiliários;
- Ao sistema de apoio ao processo de reconciliações financeiras e físicas;
- Na consolidação da plataforma de gestão e distribuição de informação, que fornece serviços de informação na área de valorização, reporte legal e disponibiliza informação para a gestão dos fundos;
- Na consolidação da App Caixagest (versão iOS, Android e Windows), que disponibiliza aos investidores toda a informação sobre produtos e serviços, conteúdos e ferramentas de apoio, de forma simples, intuitiva e sofisticada;

- Na disponibilização de informação de performance e rendibilidades das carteiras geridas utilizando a nova infraestrutura tecnológica na “cloud” e tecnologias de computação distribuída (“hadoop”) para processar grandes volumes de informação (“big data”), colocando à disposição dos gestores e dos clientes, com elevado nível de automatismo, informação de gestão e dados com maior detalhe e qualidade.

## VI. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade melhore o seu sistema de controlo interno para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna. Na prossecução desta missão tem robustecido os mecanismos de controlo e eliminado os constrangimentos emergentes, através da implementação de diversos projetos que abarcam transversalmente os órgãos de estrutura.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, estabelecido pelo Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os colaboradores, por forma a assegurar os objetivos de garantia de:

- um desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- um efetivo cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- uma prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- uma informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, a Sociedade tem implementado, ao longo do tempo, adequadas atividades de controlo, mecanismo de avaliação e monitorização do ambiente de controlo.

A sociedade assenta numa estrutura organizacional bem definida, com competências e responsabilidades apropriadas ao bom desempenho das atividades desempenhadas. Em sede de Comité de Risco, o Conselho de Administração acompanha a evolução da monitorização do risco operacional e do processo de controlo de riscos financeiros dos fundos.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

## VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 12º dos Estatutos da Caixagest, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício no montante de 3.396.181 euros, seja integralmente distribuído como dividendos, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída. E que, adicionalmente, seja aprovada a distribuição de um dividendo de 7.196.307 euros por utilização de Reservas Livres, o que perfaz um total de 10.592.488 euros para dividendos.

### **Considerações Finais**

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – fiscal único e auditor da sociedade e revisor oficial de contas dos fundos – e aos membros da assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os clientes;
- A todos os clientes dos fundos e carteiras geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.<sup>a</sup> Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Cândido Geda

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

## VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017			31-12-2016	1-1-2016	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	31-12-2016	1-1-2016
		Ativo Bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	"Pró-forma"	"Pró-forma"				"Pró-forma"	"Pró-forma"
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		218	-	218	169	172	Passivos por impostos correntes	9	1.934.129	610.624	2.140.858
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	25.329.397	-	25.329.397	1.270.964	2.028.117	Passivos por impostos diferidos	9	389	556	828
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	272.057	-	272.057	110.324	73.300	Provisões	19	1.049.905	-	-
Aplicações em instituições de crédito	6	-	-	-	20.300.875	20.307.367	Outros passivos	10	4.897.839	3.774.855	3.969.477
Outros ativos tangíveis	7	918.941	(874.254)	44.687	80.863	88.320	Total do passivo		<u>7.882.262</u>	<u>4.386.035</u>	<u>6.111.163</u>
Ativos intangíveis	7	2.669.102	(2.320.454)	348.648	337.363	281.832	Capital	11	9.300.000	9.300.000	9.300.000
Ativos por impostos diferidos	9	236.229	-	236.229	-	-	Prémios de emissão	11	195.192	195.192	195.192
Outros ativos	8	11.386.733	(351.670)	11.035.063	10.534.734	15.973.899	Reservas por justo valor	12	1.340	1.916	2.852
							Outras reservas	12	16.496.307	16.672.501	16.709.481
							Resultados transitados	12	(4.983)	(4.983)	(4.983)
							Resultado líquido do exercício	12	3.396.181	2.084.631	6.439.302
							Total do capital próprio		<u>29.384.037</u>	<u>28.249.257</u>	<u>32.641.844</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><b>40.812.677</b></u>	<u><b>(3.546.378)</b></u>	<u><b>37.266.299</b></u>	<u><b>32.635.292</b></u>	<u><b>38.753.007</b></u>	<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<u><b>37.266.299</b></u>	<u><b>32.635.292</b></u>	<u><b>38.753.007</b></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016 "Pró-forma"
Juros e rendimentos similares	13	13.901	29.305
Juros e encargos similares	13	-	(1)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>13.901</b>	<b>29.304</b>
Rendimentos de serviços e comissões	14	31.682.832	27.546.108
Encargos com serviços e comissões	14	(17.236.549)	(15.335.363)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	5	(7.022)	(1.958)
Resultados de reavaliação cambial		(2.025)	(2)
Outros resultados de exploração	15	(214.480)	237.405
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>14.236.657</b>	<b>12.475.494</b>
Custos com pessoal	16	(4.407.642)	(4.789.984)
Gastos gerais administrativos	19	(4.056.025)	(4.211.057)
Amortizações do exercício	7	(157.886)	(196.329)
Imparidade de outros ativos			-
Líquida de reversões e recuperações	8	11.031	(362.701)
Provisões líquidas de reposições e anulações	19	(1.049.905)	-
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>4.576.230</b>	<b>2.915.423</b>
<b>Impostos sobre lucros</b>			
Correntes	9	(1.416.278)	(830.792)
Diferidos	9	236.229	-
		<b>(1.180.049)</b>	<b>(830.792)</b>
<b>Resultado e rendimento integral do exercício</b>		<b>3.396.181</b>	<b>2.084.631</b>
<b>Receitas e despesas não reconhecidas no resultado do exercício:</b>			
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Variações na reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/(perdas)		(743)	(1.207)
Efeito fiscal		167	272
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Desvios atuariais e financeiros			
Ganhos/(perdas)	17	(227.345)	(47.720)
Efeito fiscal	9	51.153	10.737
<b>Resultado e outro rendimento integral do exercício</b>		<b>3.219.413</b>	<b>2.046.713</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado líquido por ação		1,83	1,12
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado integral por ação		1,73	1,10

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Prémios de emissão	Reserva de justo valor	Outras reservas			Total	Resultados Transitados	Resultados do exercício	Total
				Reserva legal	Reservas Livres	Outras reservas				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>2.852</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.763.096</b>	<b>646.385</b>	<b>16.709.481</b>	<b>(4.983)</b>	<b>6.439.302</b>	<b>32.641.844</b>
Efeitos da alteração de política contabilística (Aviso nº5/2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos pró-forma em 1 de janeiro de 2016</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>2.852</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.763.096</b>	<b>646.385</b>	<b>16.709.481</b>	<b>(4.983)</b>	<b>6.439.302</b>	<b>32.641.844</b>
Aplicação do resultado do exercício anterior										
Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	(6.439.302)	(6.439.302)
Rendimento integral do exercício										
Reserva de justo valor	5 e 9	-	(935)	-	-	-	-	-	-	(935)
Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	(36.983)	(36.983)	-	-	(36.983)
Outros		-	(1)	-	-	3	3	-	-	2
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	2.084.631	2.084.631
<b>Saldos pró-forma em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>1.916</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.763.096</b>	<b>609.405</b>	<b>16.672.501</b>	<b>(4.983)</b>	<b>2.084.631</b>	<b>28.249.257</b>
Aplicação do resultado do exercício anterior										
Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	(2.084.631)	(2.084.631)
Rendimento integral do exercício										
Reserva de justo valor	5 e 9	-	(576)	-	-	-	-	-	-	(576)
Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	(176.194)	(176.194)	-	-	(176.194)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	3.396.181	3.396.181
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>1.340</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.763.096</b>	<b>433.211</b>	<b>16.496.307</b>	<b>(4.983)</b>	<b>3.396.181</b>	<b>29.384.037</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio de 31 de dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<b>2017</b>	<b>2016</b> "Pró-forma"
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de fundos de investimento e de clientes de gestão discricionária	33.143.376	28.139.329
Pagamentos de comissões de comercialização e de depositário	(14.358.565)	(11.217.136)
Pagamentos a fornecedores	(2.927.736)	(3.712.260)
Pagamentos ao pessoal	(4.733.260)	(5.041.548)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(4.939.065)	217.121
Fluxos gerados pelas operações	6.184.750	8.385.506
Pagamento de impostos sobre o rendimento	(41.622)	(2.350.289)
Fluxos das atividades operacionais	<u>6.143.128</u>	<u>6.035.217</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	42.800.000	43.000.000
Juros e rendimentos similares	14.915	35.591
Pagamentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	(22.665.555)	(43.039.302)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(145.290)	(348.283)
Fluxos das atividades de investimento	<u>20.004.070</u>	<u>(351.994)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Pagamentos provenientes de:		
Juros e custos similares	(4.082)	(709)
Amortização de contratos de locação financeira	(1)	(368)
Dividendos	(2.084.631)	(6.439.302)
Fluxos das atividades de financiamento	<u>(2.088.715)</u>	<u>(6.440.379)</u>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes:</b>	<b>24.058.483</b>	<b>(757.156)</b>
Efeitos das diferenças de câmbio	(1)	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.271.133	2.028.289
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	25.329.615	1.271.133

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Montantes expressos em Euros)

**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (adiante igualmente designada por “Sociedade” ou “Caixagest”), foi constituída por escritura pública de 6 de novembro de 1990. A Sociedade tem por objeto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, bem assim como a consultoria de investimento relativa àqueles ativos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fundos de investimento mobiliário, bem como as carteiras de ativos sob gestão, encontram-se detalhados na Nota 20.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A., uma sociedade inserida no Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD). Consequentemente, a gestão da Caixagest é influenciada por decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 22.

**2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO****2.1. Bases de apresentação**

Em 31 de dezembro de 2017 as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso n° 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115° do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n° 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2016, a elaboração das demonstrações financeiras do Banco obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA). As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n° 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso n° 1/2005, existe a seguinte exceção com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade: os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Não foi apurado qualquer impacto patrimonial resultante desta alteração de normativo.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2018. No entanto, o Conselho de

Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

### a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos ou perdas resultantes de alterações no justo valor são registados diretamente em capitais próprios na rubrica “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício.

Os juros corridos de obrigações e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### b) Comissões

#### Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário. Na generalidade dos Fundos, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

#### Comissão de comercialização

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos, a CGD cobra à Sociedade uma comissão de comercialização e que corresponde a uma percentagem da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos abertos e fechados.

Adicionalmente, a Sociedade administra, gere e representa, Fundos de investimento mobiliário comercializados pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT). Por esta função, os CTT debitam à Sociedade uma comissão de comercialização equivalente a uma percentagem acordada da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos.

Estas comissões são registadas na rubrica “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

#### Comissão de gestão discricionária de carteiras

Esta comissão é cobrada trimestral ou anualmente aos clientes pela gestão discricionária e individualizada das suas carteiras. Esta comissão é calculada sobre o valor das carteiras de ativos geridas no final de cada mês ou sobre o respetivo valor médio apurado diariamente, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14). Nos termos dos contratos celebrados, a Caixagest não garante rendimentos mínimos nas carteiras sob gestão.

#### Comissão de aconselhamento

Como remuneração pela sua atividade de prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos, a Sociedade cobra mensalmente aos seus clientes comissões calculadas sobre o valor médio trimestral dos ativos relativamente aos quais presta estes serviços, apurados

com base no seu valor no final de cada mês. Estas comissões são registadas na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

#### Comissão de performance

Como remuneração pela sua atividade de gestão discricionária de carteiras e de gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário, a Sociedade cobra adicionalmente um prémio de desempenho. Este prémio é calculado numa base anual e corresponde a uma percentagem do diferencial positivo entre o retorno anual da carteira e o retorno de um padrão de rentabilidade definido contratualmente, aplicada ao valor médio da carteira, apurado considerando todas as valorizações da carteira no ano civil.

#### c) Ativos tangíveis e património artístico

Nos termos da Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos fixos tangíveis utilizados pela Caixagest para o desenvolvimento da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Equipamentos de transmissão	8 a 10

O património artístico da Sociedade encontra-se registado ao custo de aquisição não sendo objeto de amortização.

#### d) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado nas atividades desenvolvidas pela Caixagest. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre os 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

#### e) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

A Caixagest assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil complementos de pensões de reforma e sobrevivência. Estes complementos são função do tempo de serviço prestado e do salário pensionável nos últimos dez anos, com um máximo de 85% do mesmo. Adicionalmente, todos os colaboradores da Caixagest, incluindo os provenientes da ex-Investil, estão inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Para cobertura das suas responsabilidades com benefícios pós-emprego, a Sociedade subscreve unidades de participação do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Activa.

O ativo ou passivo refletido em balanço corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por atuários especializados, utilizando o método “Projected Unit Credit” e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 17). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que irão ser pagas as responsabilidades, e com prazos de vencimento similares aos prazos médios de liquidação dessas responsabilidades.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o nível de cobertura das responsabilidades com complementos de pensões de reforma e sobrevivência correspondia a 117,71% e 163,75% respetivamente (Nota 17).

#### Adoção da versão revista da IAS 19

Na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, a Sociedade alterou em 2013 a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em reservas (Outro rendimento integral).

Adicionalmente, a Sociedade regista na rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados os seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes; e
- Proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões.

O proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma e sobrevivência (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência. Desta forma, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades no início do período (Nota 17).

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de reservas (Outro rendimento integral).

No seguimento da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10/2017, de 8 de março, o reconhecimento do direito à antecipação da idade normal de acesso à pensão de velhice depende de o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei acima referido, o acesso à pensão antecipada dependia de o beneficiário ter, pelo menos 55 anos e, na data em que perfaça esta idade, tenha

completado 30 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

Em 31 de dezembro de 2016, e na sequência da alteração legal acima descrita, a Sociedade procedeu ao registo do montante referente a ganhos atuarias por alteração da idade da reforma antecipada na rubrica “Outros resultados de exploração” (Nota 15).

f) Impostos

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% nos exercícios de 2017 e 2016.

Os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 no apuramento de impostos fosse de 22,5%.

A Sociedade está sujeita ainda a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é o correspondente ao prazo de reporte do prejuízo fiscal, se superior. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2014 a 2017. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estima que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e desvios atuariais.

g) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são reconhecidos no início da locação pelo seu justo valor, no ativo e no passivo, respetivamente. As amortizações são registadas nos termos previstos na Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, sendo as rendas relativas a contratos de locação financeira desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como gastos financeiros.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas (incluindo as contingentes) são reconhecidas como gastos do exercício, de forma linear, durante o período do contrato de locação.

h) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas, ou nos casos em que estas deixem de se observar.

i) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

j) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

k) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:

- i) As compras de títulos e de direitos de subscrição são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição, com exceção das compras de títulos e direitos de subscrição em mercados estrangeiros, as quais apenas são registadas no dia útil seguinte.
  
- ii) Os títulos em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
  - i) Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias, são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da mesma. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Reuters* e/ou da *Bloomberg*;
  - ii) Se os valores mobiliários forem cotados em mais de uma bolsa, será considerado o preço praticado no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações;
  - iii) Para efeitos da valorização dos valores mobiliários cotados sem transações nos últimos 15 dias e para os não cotados, a Sociedade utiliza o “*bid*” do contribuidor “CBBT” divulgado pela *Bloomberg*. Na sua falta, a Sociedade definiu um conjunto de contribuidores que considera credíveis e que divulgam preços através de meios especializados, nomeadamente a *Bloomberg*; neste processo, em cada data de valorização é selecionada a média das ofertas de compra “*bid*” divulgadas pelos contribuidores de entre a poule de contribuidores pré-selecionados, excluindo as ofertas que se afastam do preço médio em mais de um desvio padrão;
  - iv) Na impossibilidade de aplicação do referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a outros contribuidores externos, privilegiando sempre aqueles que estejam relacionados com a emissão do produto, ou seja, aquele contribuidor que tenha sido líder da emissão no mercado primário ou tenha participado na colocação da emissão. Caso não esteja disponível nenhum contribuidor com estas características, é usado o preço fornecido pela entidade estruturadora do produto;
  - v) Caso não seja possível aplicar o referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a modelos de avaliação internos ou elaborados por entidade independente e especializada;
  - vi) Os valores mobiliários em processo de admissão a um mercado regulamentado são valorizados tendo por base os preços de mercado de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, introduzindo-se um desconto que reflita as características de fungibilidade, frequência e liquidez entre as emissões;
  - vii) As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado terá em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transações; e

- viii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, certificados de depósito e depósitos bancários emitidos por prazos inferiores a um ano, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

l) Sistema de Indemnização aos Investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores não desembolsadas encontra-se registado em rubricas “Extrapatrimoniais” como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento quando solicitado.

2.3. Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico da Sociedade iniciado em 1 de janeiro de 2017:

- i. Emenda à IAS 12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas - Clarifica as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- ii. Emenda à IAS 7 – Divulgações - Introdz divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após</b>	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	– Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
		Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

A Sociedade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas supra descritas, é necessária a realização de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### 4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos à ordem expressos em euros, domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, S.A, os quais não são remunerados.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública									
OT 4.45% 06/2018	101.400	106,38%	102,09%	107.866	(2.474)	(1.868)	103.524	2.460	105.984
OT 4.75% 06/2019	151.500	109,28%	107,02%	165.555	(7.022)	3.597	162.130	3.943	166.073
				<u>273.421</u>	<u>(9.496)</u>	<u>1.729</u>	<u>265.654</u>	<u>6.403</u>	<u>272.057</u>

	2016 "Pró-forma"								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública:									
OT 4.45% 06/2018	<u>101.400</u>	106,38%	106,37%	<u>107.866</u>	<u>(2.474)</u>	<u>2.472</u>	<u>107.864</u>	<u>2.460</u>	<u>110.324</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o prémio na aquisição dos títulos reconhecido na demonstração dos resultados ascendeu a uma perda de 7.022 euros e de 1.958 euros, respetivamente.

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a Obrigações do Tesouro aceites pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) como sendo passíveis de serem dadas em penhor no âmbito da atividade de gestão de carteiras. O penhor das obrigações é refletido em rubricas "Extrapatrimoniais". Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

## 6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016 "Pró-forma"
Depósitos a prazo	-	20.300.000
Juros de aplicações de crédito	-	875
	<u>-</u>	<u>20.300.875</u>

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos a prazo encontravam-se domiciliados na CGD e venciam juros à taxa anual bruta de 0,02%. e apresentavam vencimento em janeiro, março e junho de 2017.

## 7. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis foi o seguinte:

	2017								
	Saldos em 31.12.2016 "pró forma"			Transfe- rências	Alienações e abates		Regula- rizações	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2017
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições		Valor bruto	Amortizações			
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Mobiliário e material	368.399	(357.185)	-	-	-	-	-	(2.554)	8.660
Equipamento informático	217.183	(153.796)	6.724	2.734	(174)	(20)	(2.734)	(34.479)	35.458
Máquinas e ferramentas	20.259	(20.215)	-	-	(7.820)	7.820	-	(44)	-
Equipamento de transmissão	310.286	(304.068)	-	-	-	-	-	(5.649)	569
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em locação financeira									
- Equipamento informático	2.734	(2.734)	-	(2.734)	-	-	2.734	-	-
	<u>920.213</u>	<u>(839.350)</u>	<u>6.724</u>	<u>-</u>	<u>(7.994)</u>	<u>7.800</u>	<u>-</u>	<u>(42.726)</u>	<u>44.687</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Software	2.398.125	(2.205.294)	-	193.005	-	-	-	(115.160)	270.676
Ativos intangíveis em curso (software)	144.532	-	126.558	(193.005)	(113)	-	-	-	77.972
	<u>2.542.657</u>	<u>(2.205.294)</u>	<u>126.558</u>	<u>-</u>	<u>(113)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(115.160)</u>	<u>348.648</u>
	<u>3.462.870</u>	<u>(3.044.644)</u>	<u>133.282</u>	<u>-</u>	<u>(8.107)</u>	<u>7.800</u>	<u>-</u>	<u>(157.886)</u>	<u>393.335</u>
<u>2016 "Pró-forma"</u>									
	Saldos em 31.12.2015			Transfe- rências	Alienações e abates		Regula- rizações	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31.12.2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições		Valor bruto	Amortizações			
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Mobiliário e material	366.408	(356.084)	3.796	-	(1.805)	1.805	-	(2.907)	11.213
Equipamento informático	160.376	(95.294)	30.322	26.481	(26.481)	-	-	(32.018)	63.386
Máquinas e ferramentas	20.258	(20.147)	-	-	-	-	-	(66)	45
Equipamento de transmissão	310.288	(297.485)	-	-	-	-	-	(6.584)	6.219
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em locação financeira									
- Equipamento informático	29.215	(29.215)	-	(26.481)	26.481	-	-	-	-
	<u>887.897</u>	<u>(799.577)</u>	<u>34.118</u>	<u>-</u>	<u>(1.805)</u>	<u>1.805</u>	<u>-</u>	<u>(41.575)</u>	<u>80.863</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Software	2.209.341	(2.051.599)	36.638	159.775	(7.629)	1.059	-	(154.754)	192.831
Ativos intangíveis em curso (software)	124.090	-	180.217	(159.775)	-	-	-	-	144.532
	<u>2.333.431</u>	<u>(2.051.599)</u>	<u>216.855</u>	<u>-</u>	<u>(7.629)</u>	<u>1.059</u>	<u>-</u>	<u>(154.754)</u>	<u>337.363</u>
	<u>3.221.328</u>	<u>(2.851.176)</u>	<u>250.973</u>	<u>-</u>	<u>(9.434)</u>	<u>2.864</u>	<u>-</u>	<u>(196.329)</u>	<u>418.226</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram transferidos 193.144 euros de ativos intangíveis em curso ativos intangíveis – software.

No exercício de 2017, a sociedade deixou de deter equipamentos em regime de locação financeira, tendo sido transferidos 2.734 euros de ativos tangíveis em locação financeira para ativos – equipamento informático, este valor encontrava-se totalmente amortizado.

A 31 de dezembro de 2016, o valor bruto de equipamento em regime de locação financeira ascendia a 2.734 euros, o qual se encontrava totalmente amortizado. Àquela data, o montante em dívida registado no passado era de 1.108 euros.

## 8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Devedores e outras aplicações vencidas		
Carteiras discricionárias	724.531	780.730
Restituição de imposto retido	359.731	372.293
IVA a recuperar	295.085	-
Adiantamentos a pessoal	257.318	164.532
CGD-DGR	32.324	29.618
CGD	29.579	9.697
CGD Pensões	14.932	15.082
Caixa Gestão de Ativos	14.903	15.829
Fundger	11.571	14.488
	<u>1.739.974</u>	<u>1.402.269</u>
Rendimentos a receber		
Comissões de gestão discricionária	6.264.454	5.860.251
Comissões de gestão a receber dos fundos	2.826.145	2.729.664
Comissões de performance	144.510	75.180
Comissões de consultoria	10.359	9.156
Outras comissões - CGD-DGR	4.456	8.620
	<u>9.249.924</u>	<u>8.682.871</u>
Despesas com encargos diferidos		
Despesas com informação	163.891	68.647
Despesas informáticas	34.898	155.110
Seguros	4.577	156.578
Despesas com formação	-	8.000
	<u>203.366</u>	<u>388.335</u>
Património artístico	<u>45.049</u>	<u>45.049</u>
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota17)	<u>148.420</u>	<u>378.911</u>
	<u>11.386.733</u>	<u>10.897.435</u>
Imparidades para devedores e outras aplicações	<u>(351.670)</u>	<u>(362.701)</u>
	<u>11.035.063</u>	<u>10.534.734</u>

A rubrica "Rendimentos a receber - Comissões de gestão discricionária" corresponde às comissões a debitar pela Sociedade relativamente à atividade de gestão discricionária de carteiras.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Rendimentos a receber - Comissões de gestão a receber dos fundos” corresponde às comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários relativas ao mês de dezembro daquele ano (comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários do mês dezembro em 31 de dezembro de 2016). Estas comissões foram recebidas pela Sociedade na sua totalidade em janeiro do ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Restituição de imposto retido” corresponde ao montante de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que foi devolvido pela Sociedade a entidades isentas de retenção, as quais procederam ao resgate de unidades de participação de fundos geridos pela Caixagest. Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade registou uma perda por imparidade no montante de 362.701 euros para fazer face a problemas na recuperação destes saldos e a 31 de dezembro de 2017 foi registada uma reversão de imparidade de 11.031 euros. Desta forma, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, Sociedade registou imparidade para estes saldos no montante de 351.670 euros e 362.701 euros, respetivamente.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica da demonstração dos resultados de “Impostos” tem a seguinte composição:

	2017	2016"Pró-forma"
Impostos correntes		
Estimativa de imposto a pagar	1.365.125	810.425
Reclassificação do efeito fiscal dos desvios atuarias	51.153	10.737
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.416.278	821.162
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	9.630
	<u>1.416.278</u>	<u>830.792</u>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(236.229)	-
	<u>1.180.049</u>	<u>830.792</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes de 51.153 euros e 10.737 euros, respetivamente, correspondem à reclassificação para a demonstração do outro rendimento integral do efeito fiscal produzido no imposto corrente do exercício resultante da tributação da variação patrimonial associada aos desvios atuariais registados na rubrica de “Outras reservas”.

No exercício de 2017 foram registados 236.229 euros de impostos diferidos ativos relativos a diferenças temporárias resultantes do registo da provisão constituída no exercício, no valor de 1.049.905 euros (Nota 19).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser demonstrada como se segue:

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		4.576.230		2.915.423
Imposto apurado com base taxa normal	22,50%	1.029.652	22,50%	655.970
Custos não aceites	6,87%	314.187	2,81%	81.874
Derrama estadual	2,53%	115.839	1,71%	49.946
Benefícios fiscais por criação líquida de postos de trabalho	-2,46%	(112.537)	-0,87%	(25.321)
Tributação autónoma	0,94%	42.991	1,66%	48.382
Impostos diferidos ativos	-5,16%	(236.229)	-	-
Outros (líquido)	0,57%	26.146	0,68%	19.941
	<b>25,79%</b>	<b>1.180.049</b>	<b>28,50%</b>	<b>830.792</b>

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são como seguem:

	2017	2016 "Pró-forma"
Estimativa de impostos correntes do exercício	1.365.125	810.425
Pagamentos adicionais por conta e pagamentos por conta	(41.621)	(199.801)
Estimativa de impostos correntes do exercício de 2016	610.624	-
	<b>1.934.129</b>	<b>610.624</b>

O IRC de 2016 apenas foi pago em abril 2018, à CGD, no âmbito do REGTS.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos (5 anos para a Segurança Social). Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2014 a 2017 poderão vir a ser revistas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe e o movimento dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2015		Reversões		31-12-2016 "Pró-forma"		Reversões		31-12-2017	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Reserva de justo valor positiva / (negativa) (Nota 5)	3.679	828	(1.207)	(272)	2.472	556	(743)	(167)	1.729	389

**10. OUTROS PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
<b>Encargos a pagar</b>		
Comissões de depósito a pagar à CGD	1.060.083	1.177.469
Encargos com férias e subsídio de férias	685.682	604.248
Comissões de comercialização a pagar à CGD	-	76.934
Por gastos gerais administrativos		
Allianz (ex-Dresdner)	58.735	49.729
Bloomberg	23.543	42.992
WestLB Asset Management	51.728	44.608
Outros	40.222	57.459
	<u>1.919.993</u>	<u>2.053.439</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
<b>Fornecedores</b>		
Fornecedores de ativos tangíveis - locação financeira	-	1.108
Outros Fornecedores		
CGD	1.485.163	1.196.053
Fundger	35.833	41.012
Culturgest	25.000	562
Manpower Portugal	23.248	-
Outros	77.473	91.693
	<u>1.646.717</u>	<u>1.329.320</u>
<b>Credores</b>		
Setor Público Administrativo		
IVA a pagar	133.693	124.350
Segurança Social	87.774	90.215
Retenção de impostos	68.750	74.064
Outros	2.468	(552)
Contribuições para Fundos de Pensões	17.520	12.964
	<u>310.205</u>	<u>301.041</u>
<b>Outras exigibilidades</b>		
Postal Capitalização - Depósito <i>Escrow</i>	951.554	-
Postal Tesouraria - Depósito <i>Escrow</i>	35.830	40.709
Postal Ações - Depósito <i>Escrow</i>	28.582	52.934
Outros	4.958	(2.588)
	<u>1.020.924</u>	<u>91.055</u>
	<u><u>4.897.839</u></u>	<u><u>3.774.855</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissão de depósito a pagar à CGD" corresponde à comissão a pagar à CGD relativamente ao segundo semestre de 2017 e 2016, respetivamente, sendo que aquela entidade atua como banco depositário das carteiras sob gestão discricionária de patrimónios da Sociedade.

Os montantes a pagar às entidades designadas por “WestLB Asset Management” e “Allianz” (ex-Dresdner) estão relacionados com os serviços de acompanhamento/gestão que estas entidades prestam à Sociedade, nomeadamente nos fundos de investimento que detêm uma carteira de títulos de empresas de mercados emergentes, asiáticas e norte americanas, respetivamente (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Fornecedores - CGD” inclui 1.384.835 euros e 1.177.469 euros, respetivamente, corresponde às comissões de comercialização a pagar à CGD.

Em 12 de dezembro de 2017, o “Postal Capitalização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações” entrou em processo de liquidação e dissolução. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de dezembro de 2017 um contrato de depósito Escrow entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 951.554 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 3 de maio de 2016, o “Postal Ações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 12 de maio de 2016 um contrato de depósito Escrow entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 115.098 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 8 de outubro de 2014, o “Postal Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução, tendo sido definido que o pagamento aos participantes ocorreria até 16 de outubro de 2014. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de outubro de 2014 um contrato de depósito Escrow entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 175.424 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo das rubricas “Outras exigibilidades - Postal Capitalização - Depósito Escrow”, “Outras exigibilidades - Postal Tesouraria - Depósito Escrow” e “Outras exigibilidades - Postal Ações - Depósito Escrow” respeitam ao montante ainda não reclamado pelos participantes daqueles Fundos após o término do prazo de conclusão da liquidação do mesmo.

## 11. CAPITAL SUBSCRITO E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.860.000 ações com um valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas integralmente pela Caixa – Gestão de Ativos, SGPS, S.A..

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para efeitos de distribuição de dividendos nem para aquisição de ações próprias.

## 12. RESERVA DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Reserva de justo valor (nota 5 e 9)	1.340	1.916
Reserva legal	9.300.000	9.300.000
Reservas livres	6.763.096	6.763.096
Outras reservas		
Ganhos atuariais e financeiros	(66.073)	161.272
Impacto fiscal dos desvios atuariais e financeiros	2.575	(48.580)
Outras	496.709	496.713
	<u>16.496.307</u>	<u>16.672.501</u>
Resultados transitados	(4.983)	(4.983)
Resultado do exercício	<u>3.396.181</u>	<u>2.084.631</u>
	<u>19.888.845</u>	<u>18.754.065</u>

### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, a Sociedade constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Dividendos

Nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas nos dias 7 de julho de 2017 e 22 de maio de 2016, foi deliberada a distribuição de dividendos nos montantes de 2.084.631 euros e 6.439.302 euros, respetivamente.

## 13. JUROS E RENDIMENTOS/ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Juros e rendimentos similares		
Juros de ativos disponíveis para venda	9.598	3.868
Juros de aplicações em instituições de crédito (Nota 22)	4.303	25.409
Outros	-	28
	<u>13.901</u>	<u>29.305</u>
Juros e encargos similares		
Juros de ativos tangíveis - locação financeira	-	(1)

**14. RENDIMENTOS/ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões tem a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de gestão		
Caixagest Ações Líderes Globais	4.629.426	3.124.638
Caixagest Seleção Global Moderado	3.653.494	2.782.318
Caixagest Acções EUA	2.169.803	1.905.382
Caixagest Liquidez	1.585.687	1.643.476
Caixagest Obrigações	1.040.879	889.939
Caixagest Seleção Global Defensivo	916.567	342.060
Caixagest Acções Europa	723.894	746.863
Caixagest Seleção Global Dinâmico (1)	697.037	204.508
Caixagest Obrigações Mais	601.472	86.644
Caixagest Acções Portugal	591.504	596.026
Caixagest Imobiliário Internacional	531.388	598.562
Caixagest Acções Emergentes	521.129	445.075
Caixagest Acções Japão	411.415	367.549
Caixagest Obrigações Longo Prazo	409.240	406.004
Caixagest Estratégia Equilibrada (2)	404.380	586.588
Caixagest Acções Oriente	353.018	322.741
Caixagest Infraestruturas	337.741	333.028
Caixagest Private Equity	332.715	384.231
Caixagest Curto Prazo (3)	277.702	337.257
Caixagest Investimento Socialmente Responsável	203.379	-
Caixagest Estratégias Alternativas	166.526	176.933
Caixagest Energias Renováveis	134.120	148.672
Caixagest Oportunidades	126.234	161.286
Caixagest Matérias Primas	48.205	46.392
Caixagest PPA	21.779	32.926
Postal Capitalização (5)	10.759	12.110
Caixagest Fundo Monetário (4)	-	701.647
Postal Ações (6)	-	5.231
Caixagest Rendimento Nacional (5)	(42.800)	-
Caixagest Rendimento Oriente (5)	(12.636)	-
	<u>20.844.057</u>	<u>17.388.086</u>
Comissões de performance		
Caixagest Infraestruturas	601.998	851.457
Caixagest Oportunidades	195.575	119.773
Caixagest Obrigações Mais	49.815	100.177
	<u>847.388</u>	<u>1.071.407</u>
	<u>21.691.445</u>	<u>18.459.493</u>

- (1) anteriormente designado Caixagest Estratégia Arrojada  
(2) Fusão por incorporação no Caixagest Seleção Defensivo  
(3) Fusão por incorporação no Caixagest Obrigações  
(4) Fusão por incorporação no Caixagest Liquidez  
(5) Liquidado em 2017  
(6) Liquidado em 2016

	2017	2016 "Pró-forma"
Rendimentos de serviços e comissões (continuação)		
Comissão de gestão discricionária	9.801.983	8.973.128
Comissão de performance	146.140	75.276
Comissão de aconselhamento discricionário de carteiras	43.264	38.211
	<u>9.991.387</u>	<u>9.086.615</u>
	<u>31.682.832</u>	<u>27.546.108</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de Encargos com serviços e comissões tem a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de comercialização		
CGD	(14.587.536)	(12.153.821)
CTT	(4.404)	(7.049)
Outros	(4.697)	(7.242)
	<u>(14.596.637)</u>	<u>(12.168.112)</u>
Comissões de depósito	(1.903.518)	(2.365.573)
Comissões de acompanhamento/gestão	(400.754)	(485.678)
Taxa de supervisão		
Carteiras de património sob gestão	(295.000)	(240.000)
Outros	(28.358)	(46.208)
Outros	(12.282)	(29.792)
	<u>(2.639.912)</u>	<u>(3.167.251)</u>
	<u>(17.236.549)</u>	<u>(15.335.363)</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Comissões de depósito" corresponde, essencialmente, à comissão cobrada pela CGD como banco depositário das carteiras de patrimónios sob gestão da Sociedade.

## 15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição (débitos/(créditos)):

	2017	2016 "Pró-forma"
Outros encargos de exploração		
Rendas de locação operacional		
Equipamento de transporte	(143.436)	(148.962)
Outro equipamento	(3.740)	(6.283)
Equipamento informático	(17)	(4.724)
Quotizações e donativos	(98.222)	(91.594)
Contribuições-Sistema de Indemnização aos Investidores	(5.000)	(4.000)
Outras	(19.180)	(10.497)
	<u>(269.595)</u>	<u>(266.060)</u>
Outros rendimentos de exploração		
Ganhos atuariais por alteração da idade da reforma antecipada (Nota 17)	-	433.167
Seleccção de preços - CGD	52.952	46.113
Outros	2.163	24.185
	<u>55.115</u>	<u>503.465</u>
	<u>(214.480)</u>	<u>237.405</u>

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), no exercício de 2016 a Sociedade procedeu ao registo do montante referente a ganhos atuariais por alteração da idade da reforma antecipada na rubrica de "Outros resultados de exploração".

**16. GASTOS COM O PESSOAL**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Nota	2017	2016 "Pró-forma"
Salários e vencimentos			
Empregados			
Remunerações		3.428.015	3.560.033
Contribuições para o Fundo de Pensões			
Plano de contribuição definida	17	53.316	-
Plano de benefícios definidos	17	3.146	-
Órgãos de administração e fiscalização			
Remunerações	22	206.999	347.575
Contribuições para o Fundo de Pensões			
Plano de contribuição definida	17	27.332	-
		<u>3.718.808</u>	<u>3.907.608</u>
Encargos sociais			
Segurança social e Fundo de compen. do trabalho		790.231	827.912
Outros		17.907	19.799
		<u>808.138</u>	<u>847.711</u>
Outros custos com o pessoal			
Encargos sociais facultativos		212.266	200.779
Custos com pensões de reforma e sobrevivência			
Plano de contribuição definida	17	-	113.287
Plano de benefícios definidos	17	-	28.610
Cedências de Pessoal		(334.139)	(315.397)
Outros		2.569	7.386
		<u>(119.304)</u>	<u>34.665</u>
		<u>4.407.642</u>	<u>4.789.984</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade era de 84 e 88 colaboradores respetivamente. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 18).

**17. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES**

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), a Caixagest assumiu o compromisso de atribuir complementos de pensões de reforma e sobrevivência aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil.

Para determinação das responsabilidades por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi efetuado um estudo atuarial pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., considerando os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2017	2016
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento salarial futura	1,00%	1,00%
Indexante de Apoios Sociais - Decreto-Lei nº187/07	419,22	419,22
Taxa de desconto	2,125%	2,25%
Taxa de revalorização dos salários para a Seg. Social		
Decreto-Lei nº35/02	2,00%	2,00%
Decreto-Lei nº329/93	2,00%	2,00%
<b>Pressupostos demográficos</b>		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 73/77	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Idade de reforma antecipada	55	55
Idade de reforma (1)	66	66
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
<b>Caracterização da população</b>		
Nº de participantes	8	9
Idade média (anos)	51	52
Antiguidade média (anos)	25	24
Salário médio anual (euros)	38.277	46.298
Folha anual de salários(euros)	306.214	416.680
<b>Beneficiários reformados</b>		
Nº de pessoas	1	1
Idade média (anos)	67	66
Pensões totais anuais (euros)	12.479	12.479

(1) De acordo com o Decreto-Lei nº167-E/2013, de 31 de Dezembro

Adicionalmente, foram ainda considerados os seguintes pressupostos:

- (i) Apesar do congelamento das reformas antecipadas, em vigor à data do estudo, consideraram-se as regras de flexibilização da idade de reforma conforme o Decreto-Lei nº 187/2007;
- (ii) No cálculo da pensão da Segurança Social, tomou-se como crescimento salarial para a carreira contributiva passada o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, acrescido de meio ponto percentual, por não se encontrar disponível informação sobre os salários referentes a esse período;
- (iii) Para efeito da revalorização de salários futuros, utilizados no cálculo das remunerações de referência, estimou-se o Índice de Preços do Consumidor sem habitação em 1%;
- (iv) Assumiu-se que 40% dos participantes com direito à reforma antecipada reformar-se-ão aos 55 anos e os restantes 60% à idade normal de reforma;
- (v) Para o cálculo das pensões de sobrevivência diferida, foi assumido que 80% dos participantes são casados, sendo os cônjuges três anos mais novos;
- (vi) Foi estabelecido que a pensão de orfandade seria atribuída aos filhos até aos 24 anos de idade, se o trabalhador estiver na situação de reforma por velhice à data do falecimento.

As responsabilidades por pensões de reforma em 31 de dezembro de 2017 e 2016, calculadas de acordo com os pressupostos acima indicados, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Responsabilidades por serviços passados do pessoal		
Saldos iniciais	594.402	950.068
Custo do serviço corrente	11.671	29.161
Custo do juro	13.234	23.595
Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
(Ganhos)/Perdas atuariais por desvios entre pressupostos e os valores efetivamente verificados	(89.109)	13.019
(Ganhos)/Perdas atuariais por alterações de pressupostos	320.481	24.205
(Ganhos)/Perdas atuariais por alterações da idade de reforma antecipada (Nota 15)	-	(433.167)
Saldos finais	<u>838.200</u>	<u>594.402</u>
Valor patrimonial das unidades de participação afetadas ao Plano de Pensões "Caixa Reforma Ativa"		
Saldos iniciais	973.313	972.139
Rendimento dos ativos do Fundo	21.759	24.147
Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
Ganhos/(Perdas) financeiros	4.027	(10.494)
Saldos finais	<u>986.620</u>	<u>973.313</u>
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 8)	<u>148.420</u>	<u>378.911</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de 433.167 euros corresponde aos ganhos atuariais resultantes da entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 10/2017, de 8 de março, que veio introduzir alterações no artigo 4º do Decreto – Lei n.º 8/2016, de 14 de janeiro, nomeadamente no reconhecimento do direito à antecipação da idade normal de acesso à pensão de velhice, a qual depende de o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais e financeiros nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Nota	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12	208.992
Ganhos/(perdas) atuariais de 2016		(37.226)
Ganhos/(perdas) financeiros de 2016		(10.494)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12	161.272
Ganhos/(perdas) atuariais de 2017		(231.372)
Ganhos/(perdas) financeiros de 2017		4.027
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12	<u>(66.073)</u>

Nos últimos cinco exercícios, as responsabilidades por serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à sua cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	2017	2016	2015	2014	2013
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	631.300	381.846	735.053	780.363	685.308
Reformados	206.900	212.556	215.014	110.439	190.468
	<u>838.200</u>	<u>594.402</u>	<u>950.067</u>	<u>890.802</u>	<u>875.776</u>
Cobertura das responsabilidades:					
Valor patrimonial do Fundo	<u>986.620</u>	<u>973.313</u>	<u>972.138</u>	<u>949.318</u>	<u>914.112</u>
Excesso (insuficiência) de cobertura do Fundo de pensões	148.420	378.911	22.071	58.516	38.336
Nível de financiamento	117,71%	163,75%	102,32%	106,57%	104,38%

Os custos com pensões relativos ao plano de benefícios definidos supra descrito, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser detalhados como se segue (Nota 16):

	2017	2016
Custos do serviço corrente	11.671	29.161
Proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões	<u>(8.525)</u>	<u>(551)</u>
	<u>3.146</u>	<u>28.610</u>

A

política de investimentos do Fundo de Pensões regula-se por regras de rentabilidade, liquidez, segurança, diversificação e dispersão dos investimentos. Aquela política, encontrando-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, segue um modelo de gestão por *benchmarks*, onde se define mínimos e máximos de exposição a cada classe de ativos e índices de referência de cada classe face aos quais é medida a performance. O modelo de gestão do Fundo não é especificamente orientado para a minimização do *mismatch* entre os ativos e passivos, pela dificuldade em estabelecer uma estratégia de imunização eficaz dada a elevada maturidade residual das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada àquelas datas conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados da Sociedade:

	2017		
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II
Taxa de desconto	2,13%	1,63%	2,63%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços	<u>838.200</u>	<u>911.457</u>	<u>773.233</u>
Impacto		<u>73.257</u>	<u>(64.967)</u>

	2016			
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de desconto	2,25%	2,25%	1,75%	2,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	0,50%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços	594.402	599.015	647.526	547.415
Impacto		4.613	53.124	(46.987)

Adicionalmente, em 2002 a Sociedade subscreveu um plano de pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, tendo como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata. Este benefício para os colaboradores/participantes da Sociedade traduz-se numa pensão resultante da aquisição de um seguro de renda vitalícia imediata à data da reforma e com o saldo então existente na sua conta individual.

Este plano abrange os colaboradores da Sociedade (excluindo os provenientes da ex – Investil) que se encontravam em funções à data de celebração do contrato e os ex-colaboradores que tenham completado, em data posterior, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão. A idade normal de reforma coincide com a data em que o participante adquire o direito a uma pensão da Segurança Social por velhice.

A remuneração definitiva para o apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: 2% \* soma das remunerações mensais desse trimestre.

A Sociedade poderá ainda, sempre que o entender, efetuar contribuições extraordinárias.

A Sociedade reconheceu como gastos nos exercícios de 2017 e 2016 contribuições de 80.648 euros e 113.287 euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contribuições foram investidas em unidades de participação do Fundo Caixa Reforma Valor, do Fundo Caixa Reforma Ativa e do Fundo Caixa Reforma Prudente, com o seguinte detalhe:

	Nº de unidades de participação		Valor de mercado	
	2017	2016	2017	2016
Fundo Caixa Reforma Valor	89.000	83.039	558.869	500.951
Fundo Caixa Reforma Ativa	28.133	26.524	381.141	352.050
Fundo Caixa Reforma Prudente	12.794	11.441	75.559	67.336
	129.927	121.004	1.015.569	920.337

**18. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016 "Pró-forma"
Serviços especializados		
Informática	952.707	828.310
Informações	877.478	916.807
Consultores e auditores externos	65.530	102.147
Outros	34.701	29.970
Cedências de pessoal		
CGD	895.107	946.081
Fundger	477.404	466.853
CGD Pensões	117.393	141.793
Rendas e alugueres		
Rendas e alugueres	307.967	308.147
Comparticipação nas despesas do edifício	82.068	86.575
Outros serviços		
Deslocações e estadas	82.438	111.656
Publicidade	42.074	99.407
Comunicação e despesas de expediente	35.346	27.375
Despesas de formação	29.628	90.758
Outros	56.184	55.178
	4.056.025	4.211.057

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Cedências de pessoal" corresponde aos custos suportados com a cedência de pessoal por parte da CGD e de outras empresas do Grupo CGD.

**19. PROVISÕES**

O Conselho de Administração da CGD aprovou um Programa de Pré-Reformas para o período de 2018 a 2020, extensível às empresas do Grupo, nomeadamente à Caixagest, o que implicou a constituição de uma provisão nas contas da Empresa no valor de 1.049.905 euros, tendo por base: i) os colaboradores elegíveis; ii) o número de anos de permanência em pré-reforma; iii) a taxa de sucesso do Plano; iv) responsabilidades no período de pré-reforma (prestação e encargos) calculados por atuário independente.

**20. ATIVOS GERIDOS**

Os Fundos geridos e administrados pela Sociedade consistem em fundos abertos de investimento mobiliário constituídos por prazo indeterminado e por fundos especiais de investimento, uns constituídos por prazo fixo e outros por prazo indeterminado. Os Fundos foram autorizados pelas respetivas Portarias do Ministro das Finanças e por deliberações do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, a Sociedade administra carteiras pertencentes a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o volume sob gestão relativo aos fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade podem ser resumidos como se segue:

Fundo	Valor Global Líquido do Fundo	
	2017	2016
Caixagest Liquidez	1.682.854.185	1.110.160.869
Caixagest Seleção Global Moderado	380.823.958	293.002.765
Caixagest Ações Líderes Globais	319.454.662	234.032.581
Caixagest Obrigações	313.529.211	227.008.108
Caixagest Obrigações Mais	219.210.705	13.264.028
Caixagest Imobiliário Internacional	185.427.152	199.347.543
Caixagest Seleção Global Defensivo	157.806.268	90.679.394
Caixagest Infraestruturas	106.892.647	106.433.086
Caixagest Acções EUA	102.401.850	96.241.277
Caixagest Private Equity	100.415.687	116.108.087
Caixagest Seleção Global Dinâmico (1)	76.341.368	21.831.501
Caixagest Investimento Socialmente Responsável	68.743.735	-
Caixagest Obrigações Longo Prazo	40.589.298	51.361.149
Caixagest Acções Europa	31.677.820	32.508.156
Caixagest Acções Portugal	31.440.417	29.896.862
Caixagest Acções Emergentes	24.205.504	20.888.298
Caixagest Acções Japão	23.217.247	20.252.699
Caixagest Oportunidades	20.020.764	23.184.346
Caixagest Acções Oriente	18.300.677	17.626.784
Caixagest Estratégias Alternativas	10.944.077	12.332.525
Caixagest Energias Renováveis	9.061.643	11.599.869
Caixagest Matérias Primas	3.407.807	3.572.105
Caixagest PPA (6)	916.542	1.116.504
Caixagest Fundo Monetário (4)	-	512.681.833
Caixagest Rendimento Nacional (5)	-	100.370.914
Caixagest Estratégia Equilibrada (2)	-	79.111.120
Caixagest Curto Prazo (3)	-	62.399.570
Caixagest Rendimento Oriente (5)	-	30.533.607
Postal Capitalização (5)	-	1.460.602
	<b>3.927.683.224</b>	<b>3.519.006.182</b>

- (1) anteriormente designado Caixagest Estratégia Arrojada  
(2) Fusão por incorporação no Caixagest Seleção Defensivo  
(3) Fusão por incorporação no Caixagest Obrigações  
(4) Fusão por incorporação no Caixagest Liquidez  
(5) Liquidado em 2017  
(6) Liquidado em fevereiro de 2018

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade prestava serviços de administração e gestão de carteiras, sendo o total de ativos geridos de 21.814.391.035 euros e de 21.927.948.575 euros, respetivamente.

## 21. SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES (SII)

A Sociedade detém na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” Obrigações do Tesouro aceites pelo SII passíveis de serem dadas em penhor no âmbito dos ativos sob gestão. Conforme referido na Nota 2. k), este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros (Nota 20), conforme regras determinadas pelo próprio SII.

## 22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os principais saldos do balanço e os resultados gerados pela Sociedade em transações efetuadas com entidades do Grupo CGD foram os seguintes:

	Nota	2017				Total
		CGD	CGD Pensões	Fundger	Caixa Gestão de Ativos	
<b>Ativo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	25.329.397	-	-	-	25.329.397
Aplicações em instituições de crédito	6	-	-	-	-	-
Outros ativos	8	66.359	258.633	11.571	14.903	351.466
		<u>25.395.756</u>	<u>258.633</u>	<u>11.571</u>	<u>14.903</u>	<u>25.680.863</u>
<b>Passivo</b>						
Outros passivos	10	(2.545.246)	(9.646)	(35.833)	-	(2.590.725)
		<u>(2.545.246)</u>	<u>(9.646)</u>	<u>(35.833)</u>	<u>-</u>	<u>(2.590.725)</u>
<b>Gastos e perdas</b>						
Comissões	14	(16.502.639)	(30)	-	-	(16.502.669)
Outros resultados de exploração	15	158.303	75.867	118.377	31.471	384.018
Gastos gerais administrativos	18	(1.330.819)	(117.393)	(477.404)	-	(1.925.615)
Outros resultados de exploração	15	-	-	-	-	-
<b>Rendimentos e ganhos</b>						
Juros e rendimentos similares	13	4.303	-	-	-	4.303
Comissões	14	-	608.692	-	-	608.692
Outros resultados de exploração	15	52.952	-	-	-	52.952
		<u>(17.617.900)</u>	<u>567.137</u>	<u>(359.027)</u>	<u>31.471</u>	<u>(17.378.319)</u>

		2016				
	Nota	CGD	CGD Pensões	Fundger	CLF	Total
<b>Ativo</b>						
Disponibilidades em outras instituições	4	1.270.964	-	-	-	1.270.968
Aplicações em instituições de crédito	6	20.300.874	-	-	-	20.300.880
Outros ativos	8	47.935	202.793	14.488	-	265.224
		<u>21.619.773</u>	<u>202.793</u>	<u>14.488</u>	<u>-</u>	<u>21.837.072</u>
<b>Passivo</b>						
Outros passivos	10	(2.450.456)	(14.233)	(41.012)	(1.108)	(2.505.691)
		<u>(2.450.456)</u>	<u>(14.233)</u>	<u>(41.012)</u>	<u>(1.108)</u>	<u>(2.505.691)</u>
<b>Gastos e perdas</b>						
Comissões	14	(14.548.429)	(27)	144.351	-	(14.404.091)
Outros resultados de exploração	15	160.370	166.703	(466.853)	(1)	(139.765)
Gastos gerais administrativos	18	(1.389.975)	(141.793)	-	-	(1.531.750)
<b>Rendimentos e ganhos</b>						
Juros e rendimentos similares	13	25.409	-	-	-	25.422
Comissões	14	-	527.341	-	-	527.355
		<u>(15.752.625)</u>	<u>552.224</u>	<u>(322.502)</u>	<u>(1)</u>	<u>(15.522.829)</u>

### Órgãos de gestão

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Dr.<sup>a</sup> Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
- Dr.<sup>a</sup> Paula Cândido Geada
- Professor Doutor Ricardo Ribeiro Ventura Ferreira

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto da Sociedade nem detém títulos representativos do seu capital social.

As remunerações atribuídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 aos órgãos de gestão ascenderam a 206.999 euros e 347.575 euros, respetivamente (Nota 16).

### 23. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Todos os proveitos gerados pela atividade da Sociedade resultaram de operações realizadas em Portugal.

### 24. CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras da Sociedade foram incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa.

## 25. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

### Justo valor

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico. Por outro lado, as Obrigações do Tesouro registadas na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” encontram-se valorizadas ao justo valor apurado com base na cotação divulgada na Reuters e/ou Bloomberg.

### Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra diretamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto da CGD, Obrigações do Tesouro, bem como a comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários e das carteiras por si geridas.

### Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras domiciliadas na CGD e em Obrigações do Tesouro. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.



**CAIXAGEST**  
**Técnicas de Gestão de Fundos S.A.**

**Relatório do Governo Societário 2017**

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 12 de abril de 2018

## 2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Governo Societário da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA (Caixagest) é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a Caixagest cumpriu, em 2017, as Boas Práticas de Governo Societário.

### II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO

No âmbito da sua Missão, a Caixagest tem como função contribuir para a consolidação, através da atividade que prossegue, da posição do Grupo CGD no sistema financeiro português, apoiando o desenvolvimento económico do Grupo e do País.

#### Missão

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha enquanto fornecedor de serviços e produtos financeiros de gestão de fundos de investimento mobiliários e do serviço de gestão discricionária de carteiras e consultoria para investimento.

#### Valores

A Sociedade e os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, empresa no exercício da sua atividade, sempre sob orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

#### Principais objetivos estratégicos

O planeamento das atividades para as diversas áreas de negócio da Caixagest é desenvolvido anualmente e de forma integrada com a estrutura de planeamento do grupo CGD.

Os objetivos estratégicos da Sociedade assentam grande parte do seu esforço no:

- Incremento da geração de receita no negócio de fundos mobiliários, através da dinamização da oferta e respetivo ajustamento à conjuntura dos mercados financeiros;
- Dinamismo do negócio de gestão de carteiras e serviços de consultoria, com adequação das propostas de valor na gestão de investimentos à oferta de produtos e serviços apresentados aos seus clientes;
- Desenho e implementação da transformação digital, com a dotação de ferramentas de informação, de tecnologia, de gestão e de controlo do risco necessárias à execução da atividade.
- É identificado como maior desafio à concretização destes objetivos as significativas alterações regulamentares, quer as ocorridas no passado recente quer as que têm implementação prevista no curto prazo.

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, produzido internamente pela Direção Operações e Contabilidade e pela Direção de Controlo e Planeamento da CGD.

Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida pela Sociedade.

Com a definição dos presentes vetores estratégicos, a Sociedade pretende manter a liderança de mercado no que diz respeito ao montante sob gestão em fundos de investimento, seguindo para isso um processo contínuo de revisão da sua oferta por forma a garantir a sua adequação às aspirações financeiras dos clientes. Paralelamente, é assegurada a manutenção de uma atuação pautada pelos valores da responsabilidade, integridade e ética e procurando obter um retorno e crescimento sustentáveis assentes num quadro de gestão prudente dos riscos e eficiência dos recursos.

### **III. ESTRUTURA DE CAPITAL**

A Caixagest é uma sociedade anónima cujo capital social é detido exclusivamente pela CGD, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, SA.

O capital social é de nove milhões e trezentos mil euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

O capital social é representado por ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada uma, em títulos de um, dez, cinquenta, cem ou quinhentas ações.

### **IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS**

Os membros dos Órgãos Sociais não possuem participações sociais na Caixagest, não são titulares de participações qualificadas noutras empresas, nem têm relações relevantes com fornecedores, clientes ou quaisquer parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração têm conhecimento do regime de incompatibilidades e impedimentos constante no Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro) e nas Práticas de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (DL n.º 133/2013), estando obrigados a declarar, por escrito, à Inspeção Geral de Finanças, as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, assim como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças e o Banco de Portugal.

A Caixagest publicou em 2015 um normativo interno relativo à política de prevenção e gestão de conflitos de interesses.

Em 2017 não foi registada qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

## V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

O Modelo de Governo em vigor, respeitando os estatutos da empresa e assegurando a efetiva segregação de funções entre a Administração Executiva e a Fiscalização, é composto pelos seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único;
- Comissão de Vencimentos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o respetivo suplente são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

### A. ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e dois secretários, sendo o atual mandato de 2014 a 2016.

#### Composição da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-
2014-2016	Vice-Presidente	Dr <sup>a</sup> . Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo	-	-
2014-2016	Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-

As competências da Assembleia Geral decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade, as seguintes:

- Eleger a respetiva Mesa;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único;
- Alterar os estatutos em observância com a legislação em vigor;
- Discutir e aprovar ou modificar o relatório do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício com o respetivo parecer do fiscal único e deliberar, nos termos estatutários, sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Pronunciar-se sobre os planos plurianuais do Conselho de Administração e sobre a respetiva estratégia;
- Fixar a caução dos membros do Conselho de Administração ou pronunciar-se pela sua dispensa;
- Deliberação sobre os aumentos de capital social, nos termos do nº 2 do artigo 5º dos Estatutos;
- Providenciar sobre os demais assuntos cuja apreciação e decisão lhe sejam cometidas e que não sejam da competência de outros órgãos.

Os membros da Assembleia Geral não auferem quaisquer remunerações pelo exercício desta função.

Os curricula vitae dos membros da mesa da Assembleia Geral, são apresentados no ponto F do presente relatório.

## B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A Sociedade é detida na totalidade pela holding Caixa Gestão de Ativos, SGPS SA, a qual é detida a 100% pela CGD tendo esta como acionista único o Estado Português.

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias. Esta estrutura contempla a segregação de funções, assente na separação entre as diferentes funções existentes.

Deverá ter-se presente a particularidade de a Caixagest se encontrar inserida no Grupo CGD. Mais especificamente, a Caixagest é, juntamente com a CGD Pensões (fundos de pensões) e a Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A. (investimento imobiliários), uma sociedade instrumental do Grupo CGD especializada na gestão de fundos mobiliários e gestão discricionária de carteiras e consultoria pra investimento. Esta particularidade traduz-se na existência de processos decisórios, normas e regulamentos que vão ou estão além da estrutura organizativa da Caixagest e são influenciados ou concentrados na holding Caixa Gestão de Ativos ou, em alguns casos, na própria CGD.

No artigo 17º dos Estatutos é previsto que a administração da Sociedade seja exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a quinze membros, sendo um Presidente e podendo um ou mais ser Vice-presidentes, que em caso de ausência ou impedimento do Presidente, podem substituí-lo.

Com a renúncia da Dra. Filomena Oliveira do cargo de Presidente em 2016, ficaram em funções três administradores eleitos Drª Sofia Furtado Torres, Drª Paula Geada e Dr. Ricardo Reis o último, independente, nomeados para o mandato 2014/2016, aguardando nomeação do novo Conselho para o próximo mandato.

Os Estatutos da sociedade carecem de atualização quanto à fiscalização da sociedade, devendo, no próximo mandato, ser adotado um dos modelos de administração e fiscalização previstos no nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais.

### Composição do Conselho de Administração:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	Entidade pagadora	(2)
2014-2016	Vogal	Drª. Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27-06-2014	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D
	Vogal	Drª. Paula Cristina Cândido Geada	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D
	Vogal	Dr. Ricardo César Ferreira Reis	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Os currícula vitae dos membros do Conselho de Administração estão apresentados no ponto G do presente relatório.

As competências do Conselho de Administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade:

1. Representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão, incluindo os de alienar bens sociais, móveis e imóveis;
2. Praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão dos fundos, designadamente:
  - a) Representar os participantes dos fundos em todos os direitos derivados das suas participações;
  - b) Emitir, em ligação com os depositários, as unidades de participação dos fundos e autorizar o seu reembolso;
  - c) Determinar o valor das participações;
  - d) Selecionar os valores que devem constituir os fundos, de acordo com a política de aplicações aprovada e prevista nos respetivos regulamentos de gestão, efetuar e dar instruções aos depositários para que estes efetuem as operações correspondentes;
  - e) Velar pelo integral cumprimento das obrigações da Sociedade decorrentes da sua natureza de sociedade financeira;

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu 6 vezes, com a presença de todos os Administradores.

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade em um dos seus membros, que será denominado administrador executivo, fixando-lhe os limites da delegação e conferindo-lhe o respetivo mandato.

A Caixagest não comunicou nenhum caso que tenha sido identificado relativo a conflitos de interesses.

#### Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

#### Acumulação de funções

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr <sup>a</sup> . Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres	Caixa - Gestão de Activos S.G.P.S. S.A.	Vogal	Público
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Vogal	Público
Dr. Ricardo César Ferreira Reis	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Público

## C. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade, sem prejuízo da competência que a lei confere às entidades de supervisão, é exercida por um Fiscal Único.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	Nº de mandatos
			Forma (1)	Data		
2014-2016		Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	AG	28-05-2014	2.083	6
	Efetivo	Dr. Manuel de Oliveira Rego	AG	27-06-2014	-	6
	Suplente	Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	AG	27-06-2014	-	6

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Os curricula vitae do Fiscal Único estão apresentados no ponto G do presente relatório.

## D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

Enquanto Fiscal Único, nomeado para o triénio 2014 a 2016, a Oliveira Rego & Associados – SROC exerce a função de Revisor Oficial de Contas da sociedade.

A referida sociedade exerce funções desde 28 de março de 2002.

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2014-2016	Efetivo	Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	46	20161391	AG	27-06-2014	2014-2016	16
		Dr. Manuel de Oliveira Rego	404	20160119				16
	Suplente	Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	1064	20160676	AG	27-06-2014	2014-2016	16

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Para além dos serviços prestados no âmbito da fiscalização da sociedade, a Oliveira Rego & Associados - SROC, e os seus representantes, não prestam quaisquer outros serviços à Caixagest.

O Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas manteve-se em funções até à designação do seu substituto, situação que decorre da alteração no modelo de governação da sociedade que ainda se encontra em curso.

### Remuneração

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	28.852

## E. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da Sociedade foi efetuada por entidade independente externa, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

Auditor Externo			Contratação		Valor da Prestação de Serviço (€)
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	
Ernst & Young Audit & Associados	178	20161480	26-02-2018	2017	6.281

## F. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

A Política de Remunerações aplicável aos órgãos sociais da Caixagest é definida pela Comissão de Vencimentos, eleita pelo acionista, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Membro	Eng. Jorge dos Santos Duro	-	-
2014-2016	Membro	Dr. Fernando Simões Nunes Lourenço	-	-

## G. CURRICULUM VITAE

### Mesa da Assembleia Geral

#### Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral em 31/3/2005. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Pós-graduado em Direito e Gestão de Empresas pela Nova Fórum da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos, Caixa-Imobiliário, Caixagest, Caixanet, Caixatec, Fundger, Imocaixa, e Vale do Lobo. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial do Atlântico, A Promotora, Caixa-Participações e Sogrupos IV. Secretário da Mesa da Assembleia Geral de, CGD Pensões, Sogrupos Compras e Sogrupos SI. Membro da Comissão de Vencimentos da Sogrupos Compras e Sogrupos IV. Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Angola. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos de 1980 a 2015, exercendo funções diretivas de 2005 a 2015. Exerce advocacia em regime de profissão liberal (deste 1981).

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1952

Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-Geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Secretário da Mesa da Assembleia-geral da Caixa Seguros (desde 2011), da HPP-ACE (desde 2010). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos de 1987 até 2015.

Data de nascimento: 30 de Julho de 1955

Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas e Mestre em Finanças pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 2002).

Data de nascimento: 13 de Outubro de 1979

**Conselho de Administração**

Dr.<sup>a</sup> Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 21/11/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-graduada em Mercados e Ativos Financeiros pelo CEMAF/INDEG. Curso Avançado de Gestão Bancária pelo IFB\Universidade Católica.

Membro do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Activos (desde 2015). Coordenadora da área de Gestão de Dívida e Liquidez do IGTCP (2009-2013). Diretora na DMF/CGD (2001-2009). Coordenadora do Gabinete Técnico de Mercados e Gestão de Carteiras do grupo CGD (1999-2001). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1993).

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1968

Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Cândido Geada

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia e Mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Pós graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito de Lisboa e pelo Instituto de Valores Mobiliários.

Membro do Conselho de Administração da Fundger (desde 2015). Diretora de Supervisão e Controlo e Head of Compliance das empresas da Caixa Gestão de Ativos (2005-2015). Colaboradora da Caixagest desde 1995.

Data de nascimento: 15 de novembro de 1970.

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Presidente da Comissão Executiva (C.E.O.) da Caixa Gestão de Ativos (desde 2001) e em consequência, presidente do Conselho de Administração da Caixagest, da Fundger, SGFII e da CGD Pensões, SGFP.

Membro do Conselho de Administração da Caixa Seguros (2008-2011). Administrador (C.F.O) da área seguradora do Grupo Fidelidade Mundial (2000-2008) e da Império Bonança (2005-2008). Membro do Conselho de Administração da Mundial-Confiança (desde 1995). Membro do Conselho de Administração da IPE Capital (1994). Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (1989-1994). Membro do Conselho de Administração da Fundição de Oeiras (1986-1989)

Data de nascimento: 21 de Fevereiro de 1955.

**Fiscal Único**

Dr. Manuel de Oliveira Rego

Primeira designação para o cargo de Fiscal Único em 28/3/2002. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Finanças no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Revisor Oficial de Contas desde 1980.

**Comissão de Vencimentos**

Eng.º Jorge dos Santos Duro

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 10/03/2016 na Caixa Gestão de Activos. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Diretor Central da DPE (desde 2015). Vogal do Conselho de Administração da Sogrupos Compras. Diretor Central da DPL (2012-2015). Diretor Central DPC (2009-2012). Diretor de Recursos e Qualidade da DPC (2005-2009). Diretor da DCR (2004-2005). Diretor Geral do Banco Simeón (1995-2003). Colaborador da CGD (desde 1979).

Data de nascimento: 16 de agosto de 1953

Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 10/3/2016. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Pós-Graduação em Marketing Bancário pelo Instituto de Formação Bancária.

Diretor da DSC (desde 2017). Vogal do Conselho de Administração da Caixa-Participações, Parbanca e Parcaixa. Membro da Comissão de Vencimentos do Caixa Banco de Investimento, Banco Interatlântico, Banco Nacional Ultramarino, Caixa Gestão de Ativos, Caixa Capital, Caixagest, CGD Pensões, Fundger,

Caixtec, Locarent, Turismo Fundos. Membro da Comissão Liquidatária da Partang. Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SGPICE. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1988).

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1959

## VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

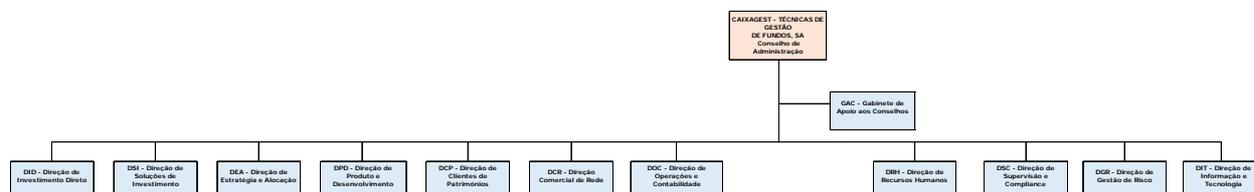
A estrutura orgânica da Sociedade tem por base princípios de segregação de funções, traduzidos na separação das funções de execução e de controlo da execução das operações realizadas, a par com o acompanhamento da atividade de gestão pelo Conselho de Administração.

A alteração dos Estatutos cabe à Assembleia Geral, em observância da legislação em vigor.

Para atingir de forma eficaz os objetivos estratégicos definidos, a Caixagest procura garantir um sólido sistema de gestão e monitorização de riscos e a adequação dos sistemas de informação e de comunicação, com vista a assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

### ORGANOGRAMA DA CAIXAGEST



### Função Gestão de Ativos

#### Direção de Investimento Direto (DID)

A DID é responsável pela gestão dos investimentos diretos em valores mobiliários, estando dividida em três áreas: rendimento fixo, rendimento variável e investimentos alternativos, nas componentes de seleção.

#### Direção de Soluções de Investimento (DSI)

Esta direção tem competências na gestão de carteiras de fundos de pensões, de seguros, de clientes institucionais e particulares e ainda dos fundos multiativos.

#### Direção de Estratégia e Alocação (DEA)

A DEA é responsável pela elaboração de orientações estratégicas, desenhando as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos, e é também responsável pela análise macroeconómica, pela definição de alocação de ativos e pela negociação de ativos mobiliários.

## **Função Comercial**

### Direção de Produto e Desenvolvimento (DPD)

A DPD é a Direção que tem como responsabilidade a estruturação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, e é responsável pelo desenvolvimento e posicionamento da oferta (interna e externa) considerando as suas várias dimensões (concorrência, produto, *pricing*, segmento e canais).

### Direção de Clientes de Patrimónios (DCP)

Esta direção desenvolve as atividades comerciais (captação e acompanhamento) junto dos clientes Institucionais e Particulares, no âmbito do Serviço Wealth Management, através da oferta de serviços de gestão discricionária de carteiras e/ou Consultoria para Investimento.

### Direção de Comercial de Rede (DCR)

A DCR assegura a dinamização comercial de toda a oferta das empresas da Caixa Gestão de Ativos, através de uma presença frequente junto dos principais comercializadores (principalmente na rede comercial da CGD) providenciando informação sobre a oferta e o lançamento de campanhas comerciais e uma adequada formação da Rede Comercial da CGD.

## **Função Administrativa**

### Direção de Operações e Contabilidade (DOC)

Esta direção assegura todos processamentos necessários a garantir que as demonstrações financeiras de cada fundo e da Sociedade espelham, de forma correta, a sua atividade. Está-lhe também cometida a gestão orçamental, o reporte legal e o acompanhamento fiscal.

### Gabinete de Apoio aos Conselhos (GAC)

Este gabinete tem por função apoiar os diversos Conselhos de Administração e a Comissão Executiva na preparação das reuniões, elaboração das atas, distribuição dos despachos exarados, assessoria, acompanhamento de projetos e da função de auditoria interna, em articulação com a CGD, entidade subcontratada para o exercício desta função.

## **Função Recursos Humanos**

### Direção de Recursos Humanos (DRH)

Esta Direção é responsável por dirigir e coordenar as políticas e processos administrativos, respeitantes aos recursos humanos.

## **Função Compliance e Risco Operacional**

### Direção de Supervisão e Compliance (DSC)

É responsável pela gestão do risco de compliance e pela gestão de risco operacional e controlo interno. É completamente independente das restantes áreas funcionais, não estando envolvida em qualquer atividade de gestão, valorização e liquidação.

## **Função Gestão de Risco**

### Direção de Gestão de Risco (DGR)

Esta Direção é responsável pelo cálculo e monitorização da performance e pela análise de risco de todos os produtos e carteiras geridas pelas empresas da Caixa Gestão de Activos nas suas dimensões de preço, liquidez, crédito e taxa de juro.

## **Função Sistemas de Informação**

### Direção de Informação e de Tecnologia (DIT)

Esta Direção é responsável pela gestão da informação, modelos de informação, gestão dos sistemas aplicativos e gestão da infraestrutura tecnológica em estreita colaboração com a Sogrupa SI da CGD.

## **B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

A Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno que assegura o cumprimento da legislação e regulamentação. É elaborado um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, onde se evidenciam as deficiências apresentadas e as medidas a desenvolver com vista à sua eliminação, e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

A Sociedade tem assegurado um sistema de gestão dos principais riscos a que os fundos estão sujeitos, através do acompanhamento contínuo da evolução da performance e de indicadores de risco. A DGR encontra-se, desde janeiro de 2016, a operacionalizar as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da gestão dos riscos financeiros dos fundos e carteiras geridos.

O sistema de gestão de risco financeiro procura identificar e analisar de forma permanente os riscos financeiros de cada património gerido. A Caixagest reconhece que a monitorização da evolução dos riscos assumidos apoia a tomada de decisões de investimento e evita a exposição a riscos desnecessários.

Reportar a informação produzida ao órgão de administração, a apoiar na tomada de decisões, nomeadamente na identificação das causas de situações irregulares, das consequências das medidas tomadas e na diferenciação de medidas alternativas é uma das tarefas instituídas no sistema de risco financeiro.

## **C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS**

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o respetivo grau de observância.

Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

A Caixagest dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Internas (SNI), disponível em suporte informático no SharePoint, composto por ordens de serviço, instruções de serviço e comunicações internas, que regulam os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade e que todos os funcionários estão obrigados a conhecer e respeitar. Do conjunto de normas ressalta a Delegação de Competências, o Modelo de Governação para o Risco Operacional e Controlo Interno, o Código de Conduta da Empresa e a Política Global de Segurança da Informação.

### **Normas de Natureza Fiscal**

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, o Concelho de Administração da Sociedade e a Direção de Operações e Contabilidade asseguram o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.

### **Normas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção**

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estrita colaboração com os bancos depositários com quem opera.

A CGD, como entidade depositária, dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrupção é crime subjacente.

Não obstante este facto, a Sociedade tem presente os deveres impostos pela Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho e procede à formação contínua dos seus colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo.

O responsável pela coordenação dos procedimentos de controlo interno em matéria de branqueamento de capitais, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes é a Direção de Supervisão e Compliance, em estrita colaboração com o Gabinete de Apoio à função de Compliance da CGD.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a Caixagest tem previsto no seu Código de Conduta a rejeição ativa de todas as formas de corrupção (Art.º31º) e a proibição de aceitação de vantagens pelos colaboradores (Art.º 25º).

Existe, além disso, uma Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, na qual estão previstos os princípios de atuação e normas de conduta a observar nesta matéria, pela Sociedade e pelos seus Colaboradores, no exercício das respetivas atividades e funções.

Por outro lado, encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

### **Normas de concorrência e de proteção do consumidor**

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

### **Normas de natureza ambiental**

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste âmbito, na CGD destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007. Assente em cinco vetores de atuação, este Programa concretiza a estratégia climática da CGD que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono. Estes vetores são transversais a todo o grupo Caixa, englobando ações que ambicionam diminuir o impacto ambiental decorrente, quer dos seus impactos diretos, quer dos indiretos.

### **Normas de índole laboral**

A Sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores e dando cumprimento à legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e aos diversos Regulamentos Internos que dispõem o modo de acesso a diversos benefícios extracontratuais.

### **Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres**

O efetivo na Sociedade apresentou em 2017 uma distribuição equitativa por sexos (47% feminino e 53% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

A política vigente na Caixagest assenta nos seguintes princípios:

- A humanização das relações funcionais e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, evidenciada quotidianamente numa política de igualdade de tratamento e de oportunidades, sem prejuízo da diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção dos colaboradores;
- A adoção de políticas que articulam medidas de prevenção e segurança enquadradas na política do Grupo, educação, formação profissional, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades, não existindo discriminação entre homens e mulheres.

### **Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional**

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;
- Acesso remoto à infraestrutura informática da empresa a alguns trabalhadores;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos colaboradores;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis.

### **Valorização profissional dos colaboradores**

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional. A empresa elabora anualmente um plano de formação com o contributo de todos os diretores.

Em 2017, registaram-se diversas participações em ações de formação, totalizando cerca de 3358 horas, sobre temáticas específicas da atividade, cursos técnicos e presenças em conferências e seminários nacionais e internacionais.

Os colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A Sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro.

### **Código de Conduta**

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, Lisboa. O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

### **Prevenção do Branqueamento de Capitais**

No que respeita à prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo, a Caixagest, através do seu sistema normativo interno, estabeleceu as medidas e os procedimentos internos destinados ao cumprimento dos deveres que impendem sobre si e sobre os seus colaboradores.

Tendo presente a relação existente entre a Caixagest e a CGD (como entidade depositária e também comercializadora), os sistemas informatizados de *profiling* e de monitorização de atividade suspeita destinados a gerar indicadores de suspeição de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate do Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT) encontram-se na CGD.

Relativamente aos Participantes dos fundos geridos pela Caixagest e aos Clientes de Gestão de Carteiras e Aconselhamento, como a maioria são clientes da CGD, está assegurado o processo de classificação do perfil de risco. Acresce que, a CGD, enquanto entidade registadora e depositária das operações de compra e venda de valores mobiliários da Caixagest, garante o cumprimento dos deveres decorrentes da Lei nº 25/2008, de 5 de junho e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013, devendo, igualmente, prestar à

Caixagest a informação necessária (relacionada com o PBC ou o CFT) para que esta, por sua vez, possa cumprir cabalmente a referida Lei e Aviso.

A Caixagest, como entidade financeira sujeita à supervisão do Banco de Portugal, deu cumprimento ao estabelecido no Aviso nº 9/2012, de 29 de maio, e na Instrução nº 46/2012, tendo elaborado e enviado ao Banco de Portugal o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (RPB), sobre o sistema de controlo interno para PBC/CFT, e o Questionário de Autoavaliação (QAA), sobre os sistemas de prevenção do PBC/CFT da Instituição.

### **Plano de Continuidade e Negócio**

A Caixagest encontra-se abrangida pelo Plano de Continuidade de Negócio da sua holding, a Caixa Gestão de Ativos. Este plano tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta que, face a situações de desastre, asseguram, tanto do ponto vista organizativo como tecnológico, a continuidade de execução dos processos de negócio e o processamento das operações consideradas críticas e a respetivas mitigações dos prejuízos. Por isso, necessariamente, existe uma estratégia concertada nas diversas entidades do Grupo CGD, desde logo devido à partilha de infraestruturas, como acontece com as instalações na Avenida João XXI, 63, que servem de sede para várias sociedades do grupo (incluindo a Caixagest). Por isso, o próprio Plano de Continuidade de Negócio da Caixa Gestão de Ativos está integrado no Plano implementado pela CGD.

### **Política de Segurança**

A Informação é um dos ativos mais importantes e de maior valor da Caixagest. A existência, acessibilidade e a fiabilidade da informação nos sistemas de informação são críticas para a continuidade das atividades da Caixagest.

Por Informação entende-se todo e qualquer dado independentemente da sua natureza, incluindo dados relativos à atividade da Sociedade ou de terceiros com quem se relacione, que a organização coloque à disposição dos seus colaboradores e de entidades externas, ou que estes possam vir a ter conhecimento no exercício das suas funções. A Informação deve ser considerada independentemente do seu suporte ou via de transmissão.

Eventos de origem diversa (vírus, falhas, cibercrime, furtos, fraudes, intrusões, catástrofes naturais ou outros incidentes) podem comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos ativos da Caixagest.

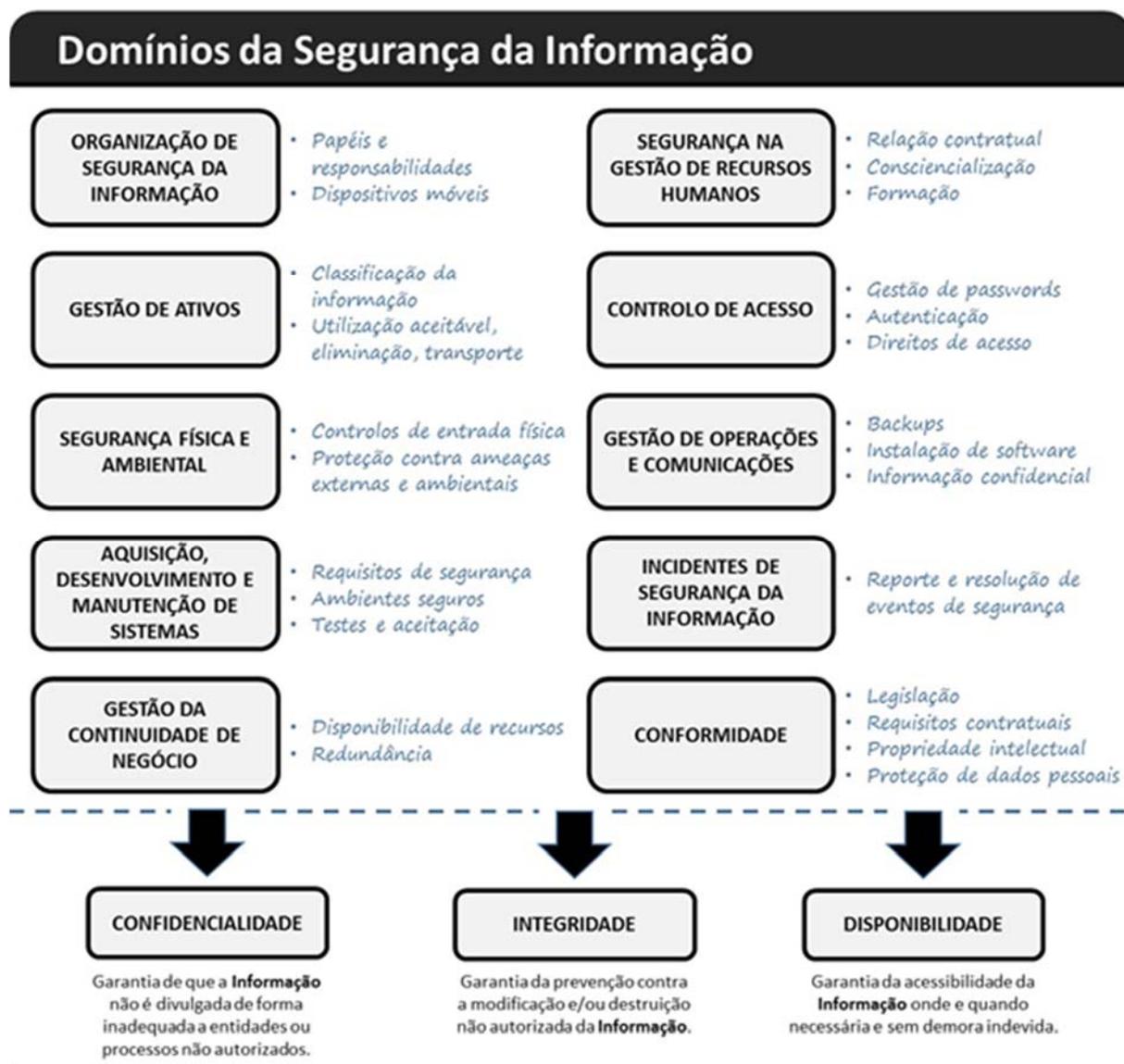
A gestão da segurança de informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão de risco, transmitindo uma maior confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos de forma adequada.

A gestão da segurança da informação incorpora diversos domínios, e vai desde a forma de lidar com informação confidencial, passando pela gestão de *passwords* e controlo de acessos, pela prevenção e pelo reporte de incidentes de segurança (sejam vírus, intrusões, corrupção de dados ou eventos de segurança física e ambiental), pela prevenção da instalação de software ilegal, da execução de backups para prevenir a perda de dados e a continuidade do negócio, da conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e da Segurança na Gestão dos RH.

Existe na Caixagest uma Política de Segurança de Informação que estabelece, no âmbito no Sistema de Gestão de Segurança de Informação a sua implementação.

A referida política pretende alcançar uma linha orientadora, elaborada com base na Política Global de Segurança da Informação (PGSI) do Grupo CGD e na norma internacional ISO/IEC 27001, considera os princípios e orientações suplementares face ao contexto do negócio específico da Caixa Gestão de

Activos, e rege-se por um quadro de funcionamento que salvaguarda os domínios de segurança da informação descritos sumariamente na figura seguinte:



### Processo gestão de risco

O processo de gestão de risco engloba quatro fases, designadamente: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Para a gestão do Risco Operacional, a fase de Identificação inclui a recolha de informação sobre os riscos operacionais potenciais e a sua documentação. A fase de Avaliação é suportada pelo registo de eventos de risco operacional e por questionários de autoavaliação. A fase da Monitorização inclui a utilização de indicadores de risco e a produção e reporte de informação de gestão que permita avaliar o perfil de risco da Caixagest. Na fase de Mitigação, são identificados, desenhados e implementados planos de ação no sentido de minimizar o risco operacional.

De forma a efetuar a gestão do Risco de Sistema de Informação, a Caixagest aprovou a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a norma ISO 27001, com o objetivo

de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da sua informação e integrado com as orientações da CGD nesta matéria.

O Projeto foi dividido em 2 fases, tendo a 1ª fase sido concluída em 09/12/2015 com o objetivo do “Estabelecimento da Organização de Segurança da Informação” e iniciado a sua 2ª fase em Janeiro de 2016 com o objetivo de “Apoio à implementação do sistema de gestão de segurança da informação”, que ainda decorre.

A Caixagest, para o Risco de Compliance, identifica os incumprimentos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. São monitorizadas as medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através de relatório com periodicidade semestral não coincidente com o ano civil.

Para a categoria de Risco de Estratégia, risco que pela sua natureza não é facilmente mensurável a Caixagest define objetivos estratégicos para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilha com todos os diretores. Mensalmente o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha a execução destes planos estratégicos, definidos nos objetivos anuais, em sede de comités.

Para o Risco de Reputação também não facilmente mensurável, a Caixagest procura através do bom governo da sociedade munir-se dos mais elevados padrões de integridade e honestidade.

#### **D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO**

O presente Relatório de Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2017 da Caixagest, visa divulgar o cumprimento das Práticas de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), aprovados pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O relatório de avaliação do desempenho anual e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa é emitido pelo Fiscal Único e é publicado em anexo ao Relatório e Contas Anual.

A Auditoria anual às contas da Caixagest é efetuada por uma entidade independente, o Parecer do Auditor Externo e o Relatório de Auditoria são publicados em Anexo ao Relatório e Contas Anual.

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no site na Internet, em <https://www.caixagest.pt> na plataforma de reportes obrigatórios para o Banco de Portugal e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos ficaram dispensadas da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44.º do DL 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.

#### **E. SÍTIOS NA INTERNET**

Está disponível uma área de acesso público, no site da <https://www.caixagest.pt> exclusivamente dedicada à divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade.

Nesta área do sítio é divulgada toda a informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

	Divulgação		
	Sim	Não	Não Aplicável
Missão e Estratégia	X		
Estrutura Acionista	X		
Modelo de Governo	X		
Remunerações e Outros Benefícios	X		
Organograma	X		
Código de Conduta	X		
Regulamentos	X		
Estatutos	X		
Informação Financeira Histórica e Atual	X		
Princípios de Bom Governo	X		
Sustentabilidade	X		
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Órgãos Sociais	X		
Modelo de Financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos 3			X

## F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

A Caixagest não presta serviço público ou de interesse económico em geral, sendo o seu objeto a gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, Gestão Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimento.

## VII. REMUNERAÇÕES

### A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da Caixagest é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Para esse efeito, a Caixagest considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na sua estrutura organizacional, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu, designadamente, o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e ao disposto no Estatuto de Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de Março).

### B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Vencimentos, designada pelo acionista, é constituída pelo Eng. Jorge dos Santos Duro e pelo Dr. Fernando Manuel Simões Lourenço.

### C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração fixa dos membros com funções executivas do Conselho de Administração tem como referência uma grelha salarial aplicável aos administradores executivos das empresas do Grupo CGD, a qual é construída atendendo à dimensão, à complexidade de gestão e às condições concorrenciais do mercado de emprego do sector de atividade onde cada uma das empresas do Grupo está inserida.

No ano de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

### D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação anuais
Dr <sup>a</sup> . Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N/A	7.150	1.499
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	S	N/A	5.765	476
Dr. Ricardo César Ventura Ferreira Reis	S	N/A	1.400	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Valor Final
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Furtado Torres	100.100	-	100.100
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	80.704	-	80.704
Dr. Ricardo César Ventura Ferreira Reis	19.607	-	19.607

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Segurança Social	C.G.A.	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Plano de Pensões
	Diário	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Furtado Torres	11,10	2.675,10	-	7.307,40	0,00	0,00	0,00	25.341,78
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	11,10	2.442,00	20.739,48	-	618,76	2.402,40	129,30	1.614,10
Dr. Ricardo Ventura Ferreira Reis	11,10	0,00	4.989,19	-	-	-	-	-
Total:		5.117,10	25.728,67	7.307,40	618,76	2.402,40	129,30	26.955,88

Os membros do órgão de administração não receberam outros montantes de empresas do grupo CGD.

### Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Vencimentos, em cumprimento do mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia Geral, e tendo em consideração os objetivos definidos, delibera o valor das remunerações fixas dos Administradores com pelouros, sendo os custos suportados pelas empresas participadas.

## VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destacam-se, como sendo as mais relevantes, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com a CGD:

	<i>valores em euros</i>
<b>Ativo:</b>	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.329.397
Outros ativos	66.359
<b>Passivo:</b>	
Outros passivos -	- 2.545.246
<b>Proveitos:</b>	
Juros e rendimentos similares	4.303
Outros resultados de exploração	52.952
<b>Custos:</b>	
Encargos com serviços e comissões	- 16.502.639
Gastos Gerais Administrativos	- 1.330.819
Custos com pessoal	158.303

### Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado, sendo consultados, em regra, dois fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços de forma escrita, através de troca de correspondência ou contrato formal.

### **Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado**

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo, neste conjunto destacam-se os serviços de locação operacional realizados com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

### **Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros**

Em 2017, os serviços prestados pela Caixa Geral de Depósitos representaram 87% dos Fornecimentos de Serviços de Terceiros.

## **IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL**

A Sociedade faz parte do Grupo CGD que, pela sua visão estratégica, ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Ao nível ambiental destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das suas atividades, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

Estando a sociedade sediada no edifício sede da CGD, a sociedade cumpre os princípios definidos por aquela instituição relativamente às boas práticas para a preservação do Ambiente.

## X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Caixagest cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, conforme se descreve na presente grelha de avaliação.

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
<b>0 FORMAL</b>			
<b>A Assinatura</b>			
1. Documentos devidamente assinados			
<b>I. SÍNTESE</b>			
<b>B Boas Práticas de Governo Societário</b>			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2017	48	x	
<b>II. MISSÃO, OBJETIVOS e POLÍTICAS</b>			
<b>A Missão, visão e valores</b>			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade			
a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida	48	x	
b) Indicação da visão que orienta a entidade	48	x	
c) Indicação dos valores que orientam a entidade	48	x	
<b>B Objetivos e políticas</b>			
1. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	48-49	x	
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	48-49	x	
2. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	48-49	x	
3. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade			N/A
<b>III. CAPITAL E ENTIDADE</b>			
<b>A Estrutura de capital</b>			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	49	x	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações			N/A
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições			N/A
<b>IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS</b>			
<b>A Participações sociais e obrigações detidas</b>			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	49	x	
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	49	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
3. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	49	x	
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	49	x	

#### V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo			
1. Identificação do modelo de governo adotado	50	x	
B. Mesa de Assembleia Geral			
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	50	x	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	50	x	
C. Administração e Supervisão			
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	50	x	
2. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	50	x	
3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	50	x	
4. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	54-57	x	
5. Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse			N/A
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	54-57	x	
7. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	54-57	x	
8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	52	x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	52	x	
c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	54-57	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências			N/A
<b>D. Fiscalização</b>			
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	53	x	
2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais	53	x	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	54-57	x	
4. Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	53	x	
b) outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	53	x	
c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	53-54	x	
d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	54-57	x	
<b>E. Revisor Oficial de Contas</b>			
1. Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	53	x	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	53	x	
3. Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	53	x	
4. Outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	54-57	x	
<b>F. Auditor Externo</b>			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	54	x	
2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			N/A
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela referentes à instrução V.E.4 do modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017			N/A

#### VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	57	x	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	59	x	
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	59	x	
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos			
1. Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	59	x	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	59	x	
3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	65	x	
4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	57	x	
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	59	x	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	55	x	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	51	x	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	59	x	
C. Regulamentos e Códigos			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes se encontram disponíveis para consulta.	59	x	
2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.	59	x	
3. Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo relatório	59	x	
D. Deveres Especiais de Informação			
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			N/A
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificção dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar			N/A
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento			N/A
d) Orçamento anual e plurianual			N/A
e) Documentos anuais de prestação de contas	65	x	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	65	x	
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	65	x	
<b>E. Sítio de Internet</b>			
1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	65-66	x	
b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	65-66		
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	65-66	x	
d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	65-66	x	
e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	65-66	x	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios			N/A
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>			
1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade			N/A
2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência que			
a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;			N/A
b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e			N/A
c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.			N/A

**VII. Remunerações**

<b>A. Competência para a Determinação</b>			
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	66	x	
3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas			N/A
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	66	x	
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização			N/A
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	67	x	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	67	x	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			N/A
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio		x	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			N/A
<b>D. Divulgação das Remunerações</b>			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	67	x	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum			N/A
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			N/A
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			N/A
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	67	x	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	67	x	
<b>VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>			
1. Mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	68	x	
<b>2. Informação sobre outras transações</b>			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	68	x	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	68	x	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	68	x	
<b>IX. Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental</b>			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	69	x	
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	69	x	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	69	x	
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	69	x	
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	69	x	
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	69	x	
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	69	x	
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	69	x	

#### X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	70-76	x	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			N/A
2. Outras Informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas			N/A

#### XI. Anexos

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2017 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) (caso aplicável).			N/A
2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017	77	x	
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE			N/A
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	78		*
5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2017 por parte dos titulares da função acionista	79	x	

\* Cumprido para os mandatos iniciados depois da entrada em vigor do DL n.º133/2013.

## **XI. ANEXOS DO RGS**

### **Anexo I - Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017**

CAIXAGEST, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião de 12 de abril de 2018

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede social, reuniu o Conselho de Administração da CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A., estando presentes a Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, a Dr.ª Paula Cristina Cândido Geada e o Prof. Doutor Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis, Vogais.

Ponto Único: Aprovação das contas da sociedade

Foi aprovado o Relatório e Contas da Sociedade Gestora, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, em anexo, que evidencia um total de Ativos de 37.030.070 euros e Capitais Próprios de 30.197.714 euros, incluindo um Resultado Líquido de Imposto de 4.209.858 euros.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a esta Ata que será assinada pelos administradores em exercício.

**Anexo II - Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.**



À  
IGF – Inspeção Geral das Finanças  
ATT: Exmo. Senhor Dr. António Ferreira dos Santos  
Rua Angelina Vidal, nº41  
1199-005 Lisboa

Lisboa, 02 de Dezembro de 2015

N/Referência  
52/02601/2015  
Carta Registada c/ A.R.

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº1 do artº 52º do DL nº133/2013, de 03 de Outubro.

Exmos. Senhores,

Paula Cristina Cândido Geada, com o número de contribuinte 208200061, vem pela presente carta, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no nº1 do artº52º do DL nº 133/2013 de 03 de Outubro, informar que não mantém quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos,

  
Paula Cristina Cândido Geada

Os restantes administradores não enviaram as referidas declarações.

### **Anexo III - Extrato da Ata de aprovação do Relatório e Contas 2016**

CAIXAGEST, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

Reunião de 7 de julho de 2017

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sede social, sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA., conforme credencial e lista de presenças que ficaram arquivadas.

O representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezasseis;

(...)

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e quinze.

De seguida, o Relatório de Gestão e as Contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

(...)

Nada mais havendo a tratar pelo Senhor Presidente da Mesa foi encerrada a sessão dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada.

### 3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

#### 1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado Português, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A., é detentor da totalidade do capital social da Caixagest, S.G.F.I.M., S.A.. Para o exercício de 2017, não foram estabelecidas orientações nem objetivos de gestão, previstos no art.º 11º do DL 300/2007, de 23 de agosto.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e catação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a Caixagest elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Ao longo do exercício é efetuado o controlo trimestral da execução deste plano, por via da realização periódica de sessões de acompanhamento, o que permite a monitorização da sua evolução. No decurso do ano de 2017 foram efetuadas 12 sessões de acompanhamento do cumprimento do Plano.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela Caixagest, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela Caixagest, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

#### 2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

#### 3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

#### 4. Nível das Remunerações

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das

remunerações dos órgãos sociais. Durante o ano a remuneração dos trabalhadores foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no orçamento do Estado.

A prestação de Serviços do ROC/FU e do Auditor Externo não é abrangida pela redução de remuneração (Lei do Orçamento de Estado).

#### Remunerações dos trabalhadores

A enquanto instituição de pública, está vinculada à divulgação, nos documentos anuais de prestação de contas, de informação agregada respeitante à remuneração dos colaboradores nos termos previstos nos artigos 1º, 16º, nº 3, e 17º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, de 9 de janeiro de 2012.

Para esse efeito, tendo em conta os critérios estabelecidos no mencionado Aviso, a Caixagest considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na estrutura organizacional da Caixagest.

Assim, nos termos do artigo 1º, nº 2 do referido Aviso, a Caixagest procede à divulgação da informação sobre a remuneração de todos os elementos com funções diretivas na estrutura da Caixagest.

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da Caixagest é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

No ano de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

#### Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2017 a remuneração dos trabalhadores da CGD já não foi sujeita a reduções remuneratórias e não ocorreram atualizações da tabela salarial.

### **5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover, nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu através de normativo interno publicado em 2015, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Relativamente aos gastos com as viaturas, estes apresentaram em 2017 um decréscimo efetivo de 3,7% face ao exercício anterior.

Gastos associados a comunicações

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Marçal Furtado Torres	120	815
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	120	308
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	-	-

Gastos de combustível e portagens associados a viaturas de serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a viaturas (€)		
	Combustível	Portagens	Total
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Marçal Furtado Torres	3.329	587	3.916
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	2.246	734	2.980
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	-	-	-
	5.575	1.321	6.896

**6. Despesas não documentadas ou confidenciais**

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

**7. Relatório anual sobre prevenção da corrupção**

Encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

**8. Normas de Contratação Pública**

A Caixagest pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a Caixagest adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão.

A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos do valor superior a 5 milhões de euros.

### **9. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo CGD - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Sogruppo Compras e Serviços Partilhados - Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

### **10. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)**

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu, numa redução dos plafonds de atribuição viaturas.

### **11. Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes**

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

### **12. Auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos**

Não se verificaram auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos.

### Quadro informação Publicada na Internet a 31 de Dezembro de 2017

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	Maio de 2018	
Caracterização da Empresa	S	Maio de 2018	
Função de tutela e acionista	S	Maio de 2018	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	Maio de 2018	
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	Maio de 2018	
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	Maio de 2018	
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Maio de 2018	
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Maio de 2018	
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N		
Informação Financeira histórica e atual	S	Maio de 2018	
Princípios de Bom Governo	S	Maio de 2018	
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Maio de 2018	
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Maio de 2018	
* Outras transações	S	Maio de 2018	
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	Maio de 2018	
Económico	S	Maio de 2018	
Social	S	Maio de 2018	
Ambiental	S	Maio de 2018	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Maio de 2018	
* Código de Ética	S	Maio de 2018	

## Apêndice 1

### 1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-
2014-2016	Vice-Presidente	Dr <sup>a</sup> . Maria Amélia Vieira Carvalho de Figueiredo	-	-
2014-2016	Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-

### 2. Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	Entidade Pagadora (O/D)	
2014 - 2016	Vogal	Dr <sup>a</sup> . Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27-06-2014	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	2
	Vogal	Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1
	Vogal	Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)  
 (2) O/D – Origem / Destino

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr <sup>a</sup> . Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres	Caixa - Gestão de Activos S.G.P.S. S.A.	Vogal	Público
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Vogal	Público
Dr. Ricardo César Ferreira Reis	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Público

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação anuais
Dr <sup>a</sup> . Sofia Marçal T. Furtado Torres	S	N/A	7.150	1.499
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	S	N/A	5.765	476
Dr. Ricardo César Ventura Ferreira Reis	S	N/A	1.400	-

N/A - não atribuído

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Valor Final
Dr <sup>a</sup> . Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres	100.100	-	100.100
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	80.704	-	80.704
Dr. Ricardo César Ventura Ferreira Reis	19.607	-	19.607

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Segurança Social	Caixa Geral de Aposentações	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Plano de Pensões
	Diário	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Furtado Torres	11,10	2.675	-	7.307	-	-	-	25.342
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	11,10	2.442	20.739	-	619	2.402	129	1.614
Dr. Ricardo Ventura Ferreira Reis	11,10	-	4.989	-	-	-	-	-
Total:		5.117	25.729	7.307	619	2.402	129	26.956

Membro do CA	Encargos com Viaturas (€)						
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano de início / termo	Valor de renda mensal	Gasto anual com rendas
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Furtado Torres	S	S	51.385	Renting	2013/2017	743	8.913
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	S	S	37.485	Renting	2015/2019	424	5.090
Dr. Ricardo Ventura Ferreira Reis	-	-	-	-	-	-	-

Membro do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviços (€)				
	Deslocações em serviço	Custo em Alojamento	Ajudas de custo	Portagens	Gasto total com viagens
Dr <sup>a</sup> . Sofia Teixeira Furtado Torres	-	-	214	587	-
Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Cândido Geada	-	-	-	734	-
Dr. Ricardo Ventura Ferreira Reis	-	-	-	-	-

### 3. Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	Nº de mandatos
			Forma (1)	Data		
2014-2016	Efetivo	Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	AG	27-06-2014	2.083	6
		Dr. Manuel de Oliveira Rego				6
	Suplente	Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	AG	27-06-2014		-

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Efetivo	Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	28.852
		Dr. Manuel de Oliveira Rego	-
	Suplente	Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	-

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Mandato	
2014-2016	Efetivo	Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	46	20161391	AG	27-06-2014	2014-2016	16
		Dr. Manuel de Oliveira Rego	404	20160119				16
	Suplente	Dr <sup>a</sup> . Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	1064	20160676	AG	27-06-2014		2014-2016

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

**4 – Auditor externo**

Auditor Externo			Contratação		N.º de anos de funções exercidas na entidade
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	
Ernst & Young Audit & Associados	178	20161480	26-02-2018	2017	1

Auditor Externo	Valor da Prestação de Serviço (€)	Valor dos Serviços adicionais (€)	
		Serviços	Valor
Ernst & Young Audit & Associados	5.025	Salvaguarda de Ativos	3.775

**Apêndice 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais**

Cumprimento das obrigações legais 2017	Cumprimento			Qualificação /identificação	Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	N/A		
<b>Objetivos de Gestão</b>			x	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores	X			0,00%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			0,00%	
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas:</b>					
Recomendação			x	Não aplicável	
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	X				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	X				
Órgãos sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010	X				Redução é aplicada no ordenado
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012	X				
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	X				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66		x			
<b>Artigo 32º do EGP</b>					
Utilização cartões de crédito	X				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>					
<b>Parque Automóvel</b>					
<b>Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)</b>					
<b>Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012)</b>					
Nº trabalhadores	x				
Nº cargos dirigentes	x				

#### **4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

## Relatório de Auditoria

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 37.266.299 euros e um total de capital próprio de 29.384.037 euros, incluindo um resultado líquido de 3.396.181 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras dos 23 Fundos de investimento mobiliários sob gestão da Sociedade foram examinados por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria durante o mês de Abril de 2018. O Relatório de Auditoria do Fundo denominado Caixagest Estratégias Alternativas inclui duas reservas, uma por limitação de âmbito e outra por desacordo, e o Relatório de Auditoria do Fundo Caixagest Imobiliário Internacional inclui uma reserva por limitação de âmbito. Os Relatórios de Auditoria dos restantes fundos incluem quatro ênfases e não incluem reservas. A nossa opinião, sobre o potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ao nível dos Fundos, baseia-se essencialmente nos Relatórios de Auditoria emitidos por essa Sociedade de Revisores Oficiais de Conta. É entendimento do Conselho Administração da Sociedade que as situações identificadas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2017.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, e com o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)  
Registado na CMVM com o n.º 20160841



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 37.266.299 euros e um total de capital próprio de 29.384.037 euros, incluindo um resultado líquido de 3.396.181 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras dos fundos de investimento mobiliário (“fundos”) geridos pela Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA relativas ao exercício findo naquela data foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Existem dois relatórios de auditoria emitidos por aquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que apresentam reservas. O relatório de auditoria do Fundo “Caixagest Estratégias Alternativas” inclui duas reservas relacionadas com a detenção de unidades de participação em dois fundos de investimento imobiliários, cujos relatórios de auditoria incluíam reservas relacionadas, num caso, com a eventual sobrevalorização da carteira de imóveis detidos por esse fundo, e, no outro, com a venda, em 2018, da totalidade dos ativos imobiliários da carteira, implicando uma sobrevalorização do ativo e do capital do fundo em 166.610 euros. O relatório de auditoria do “Caixagest Imobiliário Internacional” inclui uma



## OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

reserva pelo facto do Fundo deter em carteira o montante de, aproximadamente, 1,4 milhões de euros (0,76% do valor líquido global do fundo em 31 de dezembro de 2017) investido em unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário internacional que se encontra, desde 11 de junho de 2014, em processo de liquidação voluntária, sendo a última valorização disponibilizada à Sociedade de 31 de maio de 2014. Os Relatórios de Auditoria dos restantes fundos incluem quatro ênfases e não incluem reservas. A nossa opinião, sobre o potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ao nível dos Fundos, baseia-se essencialmente nos Relatórios de Auditoria emitidos por essa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O Órgão de Gestão considera que as situações referenciadas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2017.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção



## OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão da Sociedade, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Lisboa, 12 de junho de 2018

Manuel de Oliveira Rego  
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Senhores acionistas,

1. No desempenho das funções previstas no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. O Fiscal Único acompanhou a evolução da gestão da Sociedade ao longo do exercício e periodicamente desenvolveu trabalhos de revisão legal de contas.
3. O Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas emitiu em 26 de junho de 2017, nos termos do Aviso n.º 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal, os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira da Caixagest.
4. O Fiscal Único emitiu em 26 de junho de 2017, nos termos do Aviso n.º 9/2012, de 17 de maio, do Banco de Portugal, o parecer sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
5. No final do exercício o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas, que incluem o relatório de gestão e o relatório do governo da sociedade, apresentados pelo Conselho de Administração, que em nossa opinião estão de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, procedeu às verificações que considerou convenientes e emitiu a Certificação Legal das Contas.
6. **PARECER:**

Tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a Assembleia Geral:

- a) aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

LISBOA, 12 DE JUNHO DE 2018

O FISCAL ÚNICO



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego